



Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

III Curso de Especialização em Ciência Política

**A BAIXA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES E AS
COTAS PARA PARLAMENTARES**

Glaci do Carmo Bren de Andrade

Brasília-DF, outubro de 2008

Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

III Curso de Especialização em Ciência Política

**A BAIXA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES E AS
COTAS PARA PARLAMENTARES**

Glaci do Carmo Bren de Andrade

Brasília-DF, outubro de 2008

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (Ipol/UnB), como requisito para obtenção do título de Especialista em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a Dr^a Lúcia Avelar.

Glaci do Carmo Bren de Andrade

Brasília-DF, outubro de 2008

DEDICATÓRIA

A Maria Tereza, minha mãe, a minha melhor referência em todos os momentos, uma pessoa excepcionalmente determinada. A ela, o meu profundo respeito e admiração - a sua sabedoria me fez aprender que tudo é possível quando queremos e fazemos com determinação. Ao Eliseu, meu marido, pelo companheirismo e pelo incentivo em todos os momentos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço às Instituições e as pessoas que contribuíram disponibilizando materiais de pesquisa e informações para a realização deste estudo. À Professora orientadora, Lúcia Avelar, que propiciou estímulos sugerindo reflexões e, sobretudo, por ter compartilhado experiências e conhecimentos que me conduziram a novas possibilidades, onde vislumbrara inicialmente dificuldades e desafios. Em mérito disso, cada nova etapa da pesquisa, antes árida, transformou-se em um universo de fascinantes resultados.

Glaci do Carmo Bren de Andrade

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo compreender a questão da baixa participação das mulheres na Política brasileira. Uma das questões centrais é buscar um entendimento sobre a aplicabilidade da Política de Cotas para as mulheres candidatas, e a sua eficiência e legitimidade nas eleições brasileiras. Outras medidas incluem as possibilidades do voto em listas, na medida em que poderiam impulsionar as candidaturas femininas. Várias iniciativas para conscientizar os eleitores já foram desencadeadas em alguns estados brasileiros. O tema será tratado dentro de sua especificidade, mostrando a importância da participação feminina na política e a sua evolução. É preciso, entretanto, que se crie um elo definitivo entre as candidatas parlamentares e os eleitores, para estabelecer ações eficazes, apresentar sugestões de melhorias e mobilizar a mídia para divulgação de informações. Dessa forma, a população poderá contribuir para a evolução de uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chaves: Cotas, Candidatas, Eleições, Gênero, Lista Aberta, Lista Fechada, Lista Flexível, Mulheres, Parlamento, Participação Política, Participação Feminina, Política, Política Brasileira, Questões de Gênero, Reforma Política, Voto.

ABSTRACT

The subject of this research is to understand the women's low participation in the Brazilian Politics. One of the main questions is to look for an understanding of the applicability of the Quota's Politics for the women candidates, and its efficiency and legitimacy in the Brazilian elections. Another measure includes the possibilities of the vote in lists, because that could improve the feminine candidacies. Several initiatives of to bring political awareness to the voters were already unchained in some Brazilian states. The theme will be treated in its particularity, showing the importance of the feminine participation in the politics and its evolution. However, it is necessary, a definitive link growing up between feminine parliamentary candidates and the voters, to establish effective actions, to present suggestions of improvements and to mobilize the media for popularization of information. In that way, the population can contribute to the evolution of a fairer and equalitarian society.

Key Words: Brazilian Politics, Candidates, Closed List, Elections, Gender, Gender Questions, Feminine Participation, Flexible Lists, Open List, Parliament, Political Participation, Political Reforms, Politics, Quotas, Voting, Women.

LISTA DE TERMOS

ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

DEM – Partido Democratas

IDEA - International Institute for Democracy and Electoral Assistance

IPU - Inter-Parliamentary Union

PCdoB - Partido Comunista do Brasil

PDT - Partido Democrático Trabalhista

PFL - Partido da Frente Liberal

PL - Partido da República

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PP - Partido Progressista

PPS - Partido Popular Socialista

PR - Partido da República

PSB - Partido Socialista Brasileiro

PSC - Partido Social Cristão

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PT - Partido dos Trabalhadores

PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

PT do B – Partido Trabalhista do Brasil

SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 METODOLOGIA.....	14
3 A EMANCIPAÇÃO DA MULHER.....	15
4 O MOVIMENTO SUFRAGISTA E O DIREITO AO VOTO	18
4.1 O direito do voto no mundo	20
4.2 O direito do voto no Brasil.....	23
5 AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS	25
5.1 Advocacy Coalition	29
5.2 Arenas Sociais.....	29
5.3 Agenda Setting.....	30
6 A POLÍTICA DE COTAS.....	33
6.1 Sistemas de governo	35
6.2 Sistemas eleitorais.....	36
6.3 A implantação da Política de Cotas	40
6.4 A conquista das cotas no Brasil	44
7 A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA	46
8 LISTA FECHADA: ONDE FICAM AS MULHERES PARLAMENTARES.....	51
9 CONCLUSÃO	54
REFERÊNCIAS.....	59
ANEXOS.....	62

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, as mulheres constituem a maioria do eleitorado, e entre os eleitores elas têm maior grau de instrução, mas sua representação política é pequena, por uma série de fatores sociais, culturais e políticos.

TABELA 1 - Estatística do Eleitorado por Sexo e Faixa Etária

Pesquisa Brasil - Julho / 2008								
Faixa Etária	Masculino (M)	%M/T	Feminino (F)	%F/T	Não Informado (N)	%N/T	Total (T)	%T/TT
16 anos	559.627	49.98	560.017	50.02	0	0	1.119.644	.86
17 anos	907.078	50.28	896.869	49.72	0	0	1.803.947	1.38
18 a 20 anos	4.539.964	49.84	4.569.742	50.16	0	0	9.109.706	6.98
21 a 24 anos	6.573.199	49.4	6.733.549	50.6	0	0	13.306.748	10.19
25 a 34 anos	15.416.579	48.7	16.238.328	51.3	739	0	31.655.646	24.24
35 a 44 anos	12.555.387	48.16	13.485.956	51.73	28.434	.11	26.069.777	19.96
45 a 59 anos	13.630.425	47.47	15.014.178	52.28	71.674	.25	28.716.277	21.99
60 a 69 anos	4.872.559	46.53	5.569.492	53.19	29.447	.28	10.471.498	8.02
70 a 79 anos	2.589.468	45.11	3.131.020	54.55	19.453	.34	5.739.941	4.39
Superior a 79 anos	1.234.847	47.3	1.364.225	52.26	11.393	.44	2.610.465	2
Inválida	67	48.55	68	49.28	3	2.17	138	0
TOTAL(TT)	62.879.200	48.15	67.563.444	51.73	161.143	.12	130.603.787	

Fonte: TSE – Estatística do Eleitorado. Disponível em: <http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/distr_etaria_blank.htm>. Acesso em: 11 ago. 2008.

TABELA 2 - Estatística do Eleitorado por Sexo e Grau de Instrução

Pesquisa Brasil - Julho / 2008								
OBS: a informação sobre o grau de instrução é de responsabilidade do eleitor. A informação abaixo pode estar desatualizada.								
Grau de Instrução	Masculino (M)	%M/T	Feminino (F)	%F/T	Não Informado (N)	%N/T	Total (T)	%T/T
Não Informado	75.019	45.64	83.764	50.96	5.575	3.39	164.358	.13
Analfabeto	3.781.737	46.7	4.303.361	53.14	12.756	.16	8.097.854	6.2
Lê e Escreve	10.314.525	50.64	9.964.619	48.92	90.777	.45	20.369.921	15.6
Primeiro Grau Incompleto	22.527.200	50.66	21.915.088	49.28	25.476	.06	44.467.764	34.05
Primeiro Grau Completo	4.961.261	48.93	5.168.252	50.97	9.308	.09	10.138.821	7.76
Segundo Grau Incompleto	11.050.640	46.76	12.577.566	53.22	4.393	.02	23.632.599	18.09
Segundo Grau Completo	6.612.854	41.76	9.215.591	58.19	8.766	.06	15.837.211	12.13
Superior Incompleto	1.531.974	46.49	1.762.105	53.47	1.503	.05	3.295.582	2.52
Superior Completo	2.023.990	44	2.573.098	55.94	2.589	.06	4.599.677	3.52
TOTAL (TT)	62.879.200	48.15	67.563.444	51.73	161.143	.12	130.603.787	100

Fonte: TSE – Estatística do Eleitorado. Disponível em http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/distr_instr_blank.htm. Acesso em: 11 ago. 2008.

Essa questão vem sendo debatida ao longo dos últimos anos, principalmente após as alterações da Lei Nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências: “vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres” (segundo o Art. 11 § 3º da referida Lei - Dos Registros dos Candidatos). Posteriormente, esse número foi acrescido de dez por cento de acordo com a Lei Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições: “do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar

o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo” (segundo o Art. 10 § 3º - Do Registro de Candidatos).

Apesar de a Lei assegurar esse percentual no registro de candidaturas, existe um déficit significativo da presença feminina no Parlamento brasileiro:

A participação da mulher no processo de decisão política ainda é extremamente limitada, em praticamente todos os países, independente do regime econômico e social e da estrutura institucional vigente em cada um deles. É fato público e notório, além de empiricamente comprovado, que as mulheres são em geral sub-representadas nos órgãos do poder, pois a proporção em que aparecem não corresponde jamais ao seu peso relativo na população. (TABAK, 1989, p. 26)

Ainda que a Constituição Federal de 1988 estabeleça que homens e mulheres sejam iguais em direitos e obrigações e que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto secreto, com valor igual para todos e, nos termos da lei, tem que se levar em consideração valores sociais e culturais da população brasileira.

Outro fator preponderante é que existe uma resistência por vezes preconceituosa das eleitoras em votar nas próprias mulheres. Essa atitude, considerada machista, pode ser observada no público feminino, nas expressões “Política é coisa de homem” e “eu não voto em mulher”.

Além disso, o fato das mulheres eleitoras serem maioria não representa que o poder de mudanças esteja em suas mãos. Neste sentido, deve-se considerar que o aumento da presença feminina no Parlamento não significa que estas venham a defender as questões da mulher na esfera política.

A falta de discernimento eleitoral e político na hora do voto pode contribuir para a estagnação desse quadro. As deputadas Manuela Ávila (PCdoB), Maria do Rosário (PT), e Luciana Genro (PSOL), candidatas à Prefeitura de Porto Alegre nas eleições de 2008, são contra o voto por gênero, e afirmam não decidirem o voto porque a candidata é mulher. "O gênero, por si só, não impede que a mulher reproduza os mesmo vícios do homem na Política.

Vou mostrar que existem mulheres que fazem Política igual aos homens tradicionais”, afirmou Luciana Genro.¹

Esses aspectos compõem, neste trabalho, os primeiros vieses da carreira política feminina a serem investigados. Diante deles, percebe-se que somente as leis não exercem a função transformadora desse quadro, o que pode explicar a falta de estímulo feminino pela carreira parlamentar.

¹ PENTEADO, Gilmar. *Pré-candidatas à Prefeitura de Porto Alegre apontam machismo na política*. Folha Online, 23 mar. 2008.
Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u384874.shtml>>. Acesso em: 23 mar. 2008.

2 METODOLOGIA

Para o estudo desse trabalho foram feitas uma leitura preliminar e uma pré-análise de vários autores, nacionais e estrangeiros correlatos ao tema, para buscar compreender as diferentes interpretações do tema aqui referenciado, e seus distintos ângulos.

Ou seja, para alcançar uma abordagem diversificada, vista de fora e de dentro do país, capaz de levar à compreensão do assunto complexo que apresenta tantas vertentes em uma bibliografia diversificada: a evolução histórica da emancipação da mulher, o Sistema Político brasileiro, a Legislação Eleitoral brasileira, a Política de Cotas, e o voto em listas, dentre outros. Os autores pesquisados abordam as questões feministas e a inserção da mulher na Política e a sua trajetória histórica ao longo dos anos, assim como as questões políticas enfrentadas pelas mulheres, nas legislações vigentes e as suas influências na carreira política parlamentar das mesmas.

A metodologia utilizada para este trabalho será constituída por pesquisa bibliográfica especializada, artigos de jornais e revistas, documentos produzidos por instituições governamentais e não governamentais, e a análise de programas de debates e entrevistas realizadas pela TV Câmara com parlamentares e especialistas, no auge da discussão da Reforma Política entre junho de 2003 e junho de 2007, em 58 vídeos.

Essas serão as bases da apreciação teórica do material selecionado, resultando num quadro comparativo-cronológico da participação feminina na Política, até se chegar à investigação do sistema de cotas, do voto em listas e outros mecanismos capazes de modificar a participação política da mulher.

3 A EMANCIPAÇÃO DA MULHER

O certo é que até aqui as possibilidades da mulher foram sufocadas e perdidas para a humanidade; já é tempo, em seu interesse e no de todas, de deixá-la enfim correr todos os riscos, tentar a sorte. (BEAUVOIR, 1980, p. 483)

Ao analisarmos a história da emancipação feminina, pode-se observar o quão difícil foi a sua trajetória educacional, social, cultural e política. Entre os séculos XVIII e XIX, poucas eram as mulheres que sabiam ler e escrever. Isso era considerado crime: “se a mulher soubesse ler ela estaria apta a receber cartas de amor”. (HAHNER, 1990, p. 5)

Nesse período, segundo June Hahner, a mulher era suficientemente educada quando sabia ler seu livro de orações e sabia escrever receitas de geléias, saber mais que isso era considerado risco para a harmonia do lar. As jovens da classe alta, além de aprender a preparar bolos, sobremesas, costurar, bordar e rendar, podiam também estudar Francês, aprender piano, e dançar. Isso lhes proporcionaria maior charme e agradável companhia nas ocasiões sociais.

No século XIX, um provérbio português sempre repetido, de que apenas em três ocasiões uma mulher virtuosa deveria sair de casa: para ser batizada, para casar e para ser enterrada, aparentemente era reprodução fiel da realidade. Mulheres eram confinadas e excluídas da esfera pública, vivendo na mais completa ignorância e sem nenhuma expectativa de direitos.

O direito ao voto e a inserção no mercado de trabalho lhes asseguraram uma falsa liberdade, visto que a mão-de-obra da mulher era e ainda é explorada: além de receber salários comparativamente mais baixos que os homens, concilia as tarefas do lar e da família com uma complexa jornada de trabalho. “Por outro lado, a estrutura social não foi profundamente modificada pela evolução da condição feminina; este mundo, que sempre

pertenceu aos homens, conserva ainda a forma que eles lhe imprimiram”. (BEAUVOIR, 1980, p. 450)

Se as mulheres optam por uma carreira, precisam se desdobrar entre as questões profissionais (ou acadêmicas) e familiares, situação não necessariamente imposta ao homem. Portanto, esse privilégio acaba por configurar um universo masculino.

Como para o homem parece ser natural que à mulher sejam delegados o cuidado com a casa e com a educação dos filhos, essas dificuldades enfrentadas pela mulher todos os dias só se tornam evidentes quando elas resolvem enfrentar as dificuldades, saindo da sombra da figura masculina.

Por muitos anos a mulher esperou o momento da emancipação. O sonho da independência tem vindo com a conquista profissional, os direitos civis e o direito ao voto, dentre outros. Hoje ela já vive um dilema: só isso não basta, é preciso ir além, e buscar a sua inserção nos espaços políticos. Uma participação nesse universo de domínio masculino, onde decisões importantes são tomadas a seu respeito. Por isso se faz necessário que alguém as represente.

É nesse espaço em que a mulher se encontra em aprendizagem e onde suas possibilidades na carreira política caminham lentamente.

As restrições que a educação e os costumes impõem à mulher restringem seu domínio sobre o universo. Quando o combate para conquistar um lugar neste mundo é demasiado rude, não se pode pensar em dele sair; ora, é preciso primeiramente emergir dele numa soberana solidão, se se quer tentar reapreendê-lo: o que falta primeiramente à mulher é fazer, na angústia e no orgulho, o aprendizado de seu desamparo e de sua transcendência. (BEAUVOIR, 1980, p. 480)

Por essa razão, as mulheres acabam se desmotivando em integrar esses espaços, não ousam avançar; a prudência e a modéstia lhes impedem de competir em igualdade para os cargos no Parlamento onde ocorrem as grandes decisões. Preferem por vezes participar de trabalhos burocráticos dentro dos partidos políticos a ter que se expor em debates partidários

diante das multidões em comícios eleitorais. Ainda não têm o domínio da retórica, falta-lhes o atrevimento e o traquejo político que vencem a timidez e a intimidação para sair da dominação do universo masculino:

Olham incessantemente para trás a fim de medir o caminho percorrido: isto destrói-lhes o entusiasmo. Por esse meio, poderão realizar carreiras honrosas mas não grandes ações. [...] O que falta essencialmente à mulher de hoje, para fazer grandes coisas, é o esquecimento de si: para se esquecer é preciso primeiramente que o indivíduo esteja solidamente certo, desde logo, de que se encontrou. Recém-chegada ao mundo dos homens, e mal sustentada por eles, a mulher está ainda ocupada em se achar. (BEAUVOIR, 1980, p. 471)

O fato é que as mulheres vêm se impondo mais nas últimas décadas, e os homens começam a aceitar essa mudança. Já se admite que a mulher trabalhe fora e já se percebe que sacrificá-la profissionalmente é algo retrógrado, principalmente porque mesmo ocupando um lugar nos espaços públicos e privados, ela não negligencia os cuidados com a família.

Durante a trajetória da emancipação feminina já foram produzidos grandes feitos em benefício das mulheres, mas ainda há uma longa caminhada e um trabalho árduo a ser feito, principalmente nas questões da carreira política das parlamentares.

Mas essa discussão não se esgota aqui, a carreira parlamentar está apenas começando e é natural que as dificuldades e as dúvidas apareçam, e como sempre lhe foram negadas as possibilidades políticas dadas aos homens, segundo Simone de Beauvoir, a ela não pesam culpas, em relação a injustiças sociais.

Finalmente quando a carreira política da mulher estiver livre das diferenciações de gênero, somente então ela poderá se tornar plena.

4 O MOVIMENTO SUFRAGISTA E O DIREITO AO VOTO

O sufrágio feminino configura o direito de voto das mulheres, da sua atuação efetiva na política de forma igualitária com os mesmos direitos de votos e representação.

Com algumas exceções, as mulheres têm hoje os mesmos direitos que os homens, mas essa mudança levou anos para ocorrer. No Brasil colonial a votação era limitada aos adultos do sexo masculino detentores de propriedades, que se acreditava serem os mais qualificados para tomada de decisões rumo a uma boa administração.

As mulheres casadas eram invisíveis aos olhos da lei, eram proibidas de votar, e não tinham voz ativa para decidir sobre sua educação e suas vidas. Também não tinham direito à propriedade, mas os maridos tinham poder legal sobre elas. Muitas ocupações eram proibidas para as mulheres, e naquelas permitidas, a sua remuneração era bem menor que os salários masculinos. A prática da medicina e do direito lhes eram proibidos.

O movimento sufragista surgiu com a característica de estabelecer o diálogo, de dar voz a quem não tem, de mobilizar a sociedade através de debates políticos e social, de prestar serviços e de emancipar a mulher através da democracia. Por meio desse movimento se iniciou a inclusão à cidadania, atendendo-se às primeiras aspirações. Além disso, o movimento propiciou uma nova oportunidade: o debate onde todas participam e opinam, que por isso mesmo eleva a consciência política e democrática. Essas mulheres disseminaram o princípio da universalidade, onde todo cidadão tem direito à participação política. Aliás, é essa participação ativa dentro de uma sociedade que norteia a cidadania. O Estado tem a obrigação de fornecer meios pelos quais cada pessoa possa exercer os seus direitos políticos sociais e individuais.

Ainda em 1850 surgiram os primeiros grupos de mulheres decididas a lutar pelo direito ao voto, e iniciando-se a campanha pelo sufrágio feminino. Já no século XX essa

campanha foi impulsionada por mulheres de classe média alta, profissionais intelectuais, artistas e parentes de políticos da alta elite e que passam a denunciar a exclusão feminina nas esferas políticas, “o que facilitava as reivindicações do grupo como grupo de elite e independente de qualquer movimento social ou partido político”. (AVELAR, 2001, p. 19)

Portanto, esse pode ter sido um dos momentos mais influentes da história sufragista pela liberação dos direitos políticos da mulher brasileira, e na medida em que estas tomavam conhecimento dos direitos de voto das mulheres na Europa e nos Estados Unidos ele se fortalecia. Por se tratar de um grupo de elites, a pressão era feita aos membros do Congresso Nacional, ao qual se cobravam os direitos das mulheres, mas que por inúmeras vezes não foram levados adiante. Segundo Fanny Tabak, “talvez tenha sido o fato de que os debates parlamentares não foram acompanhados por um movimento feminino de apoio à iniciativa”. Por vários anos, as sufragistas promoveram encontros destinados a debater o direito de voto. Então, em 1927 o Deputado Federal Juvenal Lamartine de Faria, do Rio Grande do Norte, partidário das sufragistas, dá início a uma campanha em prol do direito da mulher exercer seus direitos políticos, como parte da plataforma de sua candidatura ao governo do Estado. Em 1928, já governador do Estado, Lamartine altera o código eleitoral, dando às mulheres o direito de voto, que vão às urnas, “mas seus votos são anulados pela Comissão de Poderes do Senado, sob a alegação da necessidade de uma lei especial a respeito”. (PINHEIRO, 2007, p. 64)

Contudo, nessa mesma eleição Alzira Soriano de Souza elegeu-se como a primeira prefeita brasileira e da América do Sul, em Lages-RN.

As mulheres nem sempre dispuseram de instrumentos eficazes de mobilização, aptos a orientá-las na preparação e busca dos objetivos comuns, como grupos organizados.

No início do século XX, no Brasil, o movimento feminista ganhou visibilidade e as mulheres começaram a se interessar mais pelas mudanças e pela igualdade de direitos: sociais,

civis e políticos. Elas passaram a ter mais acesso à educação - a participação feminina nessa reforma foi crescente e a participação política também despertou maior interesse. Nesse momento vários questionamentos começaram a ser feitos, esses problemas foram debatidos, qual a razão das mulheres não serem autorizadas a votar?

O movimento feminista assumiu essa missão social, por meio da promoção de informações sobre o tema. Esse movimento teve a capacidade de mobilizar multidões em torno da causa social, chamando a sociedade para o debate. Fortaleceu os grupos e restabeleceu o papel das comunidades nas questões públicas.

Essas redes têm o poder de chamar a atenção para debates muitas vezes não contemplados pela esfera política, e, quando são evidenciados através dessas mulheres, despertam as comunidades para soluções dos problemas, propondo alternativas e oferecendo-as ao poder público. E nesse momento vale colocar em debate, através de campanhas, qualquer assunto esquecido, mas que incomoda uma parcela da população.

As mudanças têm ocorrido ao longo de varias gerações na família, nas religiões, nos governos, na educação, impelidas pelo desenvolvimento social e industrial das sociedades. Mas essa transformação não ocorre de forma espontânea, as mulheres têm precisado contribuir ativamente para que o processo ocorra de forma democrática em diferentes frentes.

4.1 O direito do voto no mundo

A conquista do direito das mulheres de votar e serem eleitas ocorreu em diferentes períodos, pelo mundo.

TABELA 3 - O Sufrágio Feminino - Cronologia do reconhecimento do direito das mulheres de votar e serem eleitas

Ano	País
1788	Estados Unidos da América (ser eleita)
1893	Nova Zelândia (votar)
1902	Austrália*
1905	Finlândia
1907	Noruega (ser eleita)*
1913	Noruega**
1915	Dinamarca, Islândia
1917	Canadá (votar)*, Países Baixos (ser eleita)
1918	Alemanha, Áustria, Canadá (votar)*, Estônia, Federação Russa, Geórgia*, Irlanda*, Quirguistão, Letônia, Polônia, Reino Unido*
1919	Belarus, Bélgica (votar)*, Luxemburgo, Nova Zelândia (ser eleita), Países Baixos (votar), Suécia* , Ucrânia.
1920	Albânia, Canadá (ser eleita)*, Eslováquia, Estados Unidos da América (votar)** , República Checa
1921	Armênia, Azerbaijão, Bélgica (ser eleita)*, Geórgia**, Lituânia, Suécia**
1924	Casaquistão*, Mongólia, Santa Lúcia, Tadjiquistão
1927	Turquemenistão
1928	Irlanda**, Reino Unido**
1929	Equador*, Romênia*
1930	África do Sul (brancos), Turquia (votar)
1931	Chile*, Espanha, Portugal*, Sri Lanka
1932	Maldivas, Tailândia, Uruguai
1934	Brasil , Cuba, Portugal*, Turquia (ser eleita)
1935	Myanmar (votar)
1937	Filipinas
1938	Bolívia*, Uzbequistão
1939	El Salvador (votar)
1941	Panamá*
1942	República Dominicana
1944	Bulgária, França, Jamaica
1945	Croácia, Eslovênia, Guiana (ser eleita), Indonésia, Itália, Japão*, Senegal, Togo
1946	Camarões, Djibouti (votar), Macedônia, Guatemala, Libéria, Myanmar (ser eleita), Panamá**, Coréia do Norte, Romênia**, Trinidad e Tobago, Venezuela, Vietnam, Iugoslávia
1947	Argentina , Japão**, Malta, México (votar), Paquistão, Singapura
1948	Bélgica**, Israel, Níger, República da Coreia, Seychelles, Suriname
1949	Bósnia-Herzegovina, Chile**, China, Costa Rica, Síria (votar)*
1951	Antígua e Barbados, Dominica, Granada, Nepal, São Cristóvão e Nevis, San Vicente e Granadinas
1952	Bolívia**, Costa do Marfim, Grécia, Líbano
1953	Butão, Guiana (votar), Hungria (votar), México (ser eleita), Síria **
1954	Belize, Colômbia, Gana

O Sufrágio Feminino - Cronologia do reconhecimento do direito das mulheres de votar e serem eleitas
(continuação)

Ano	País
1955	Camboja, Eritreia, Etiópia, Honduras, Nicarágua, Peru
1956	Benin, Comoras, Egito, Gabão, Mali, Ilhas Maurício, Somália
1957	Malásia, Zimbábue (votar)**
1958	Burkina Faso, Chade, Guiné, Hungria (ser eleita), Nigéria, Laos
1959	Madagascar, Tanzânia, San Marino (votar), Túnis
1960	Canadá (ser eleita)**, Chipre, Gâmbia, Tonga
1961	Bahamas*, Burundi, El Salvador (ser leita), Malawi, Mauritânia, Paraguai, Ruanda , Serra Leoa
1962	Argélia, Austrália**, Mônaco, Uganda, Zâmbia
1963	Congo, Guiné Equatorial, Fiji, Irã, Quênia, Marrocos, Papua-Nova Guiné (ser eleita)
1964	Bahamas**, Líbia, Papua-Nova Guiné (votar), Sudão
1965	Afeganistão, Botsuana, Lesoto
1967	Equador**, Kiribati, Tuvalu, Iêmen (República Democrática Popular do) Zaire (votar)
1968	Nauru, Suazilândia
1970	Andorra (votar), Iêmen (República Árabe do), Zaire (ser eleita)
1971	Suíça
1972	Bangladesh
1973	Andorra (ser eleita), Bahrein, San Marino (ser eleita)
1974	Ilhas Salomão, Jordânia
1975	Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Vanuatu
1976	Portugal**
1977	Guiné Bissau
1978	República da Moldávia*, Zimbábue (ser eleita)
1979	Ilhas Marshall, Micronésia (Estados Federados), Palaos
1980	Iraque, Vanuatu**
1984	Liechtenstein, África do Sul (mestiços e índios)
1986	Djibouti (ser eleita), República Centro-Africana
1989	Namíbia
1990	Samoa
1994	Cazaquistão, República da Moldávia*, África do Sul (negros)
1997	Emirados Árabes Unidos

Fonte: *Apud* MIGUEL, Sônia Malheiros. *A política de cotas por sexo: Um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro*: Brasília. CFEMEA, 2000, pp. 25-26.

* Direito acompanhado de condições ou restrições.

** Restrições ou condições eliminadas.

Os Estados Unidos foram o primeiro país a assegurar às mulheres o direito de serem eleitas, apenas, em 1788². Como o voto só seria conquistado pelas mulheres americanas em 1920, a Nova Zelândia foi o primeiro país a assegurar às mulheres o direito de votar, em 1893, apenas. O direito de serem eleitas ocorreu somente em 1918. Em 1902 a Austrália concedeu ambos os direitos, restritos a condições, somente retiradas em 1962.

A Finlândia, em 1905, foi o primeiro país que assegurou de uma única vez, sem qualquer restrição, o direito de votar e ser votada, ou seja, há pouco menos de um século. Na Suíça, as mulheres conseguiram esse direito somente em 1971, e Portugal eliminou toda e qualquer restrição ao direito das mulheres de votarem e serem votadas somente no ano de 1976.

Na América Latina, o Chile assegurou o direito ao voto das mulheres em 1931, o Brasil em 1932, a Bolívia em 1938, a Argentina em 1947, e o Paraguai em 1961.

4.2 O direito do voto no Brasil

“No Brasil, foram 108 anos de diferença entre a primeira lei eleitoral que assegurava o direito de votar e serem votados a alguns homens, e a lei eleitoral que assegurava este mesmo direito às mulheres”. (MIGUEL, 2000, p. 20)

Na passagem do Império para a Primeira República (1889-1930), foi adotado o regime presidencialista, estabelecendo-se o voto direto. Pela Constituição de 1891, o voto não era obrigatório e nem secreto. Todos os cidadãos maiores de vinte e um anos eram considerados eleitores, exceto analfabetos, mendigos e militares de carreira. Não se fazia nenhuma menção ao direito de voto para as mulheres, na prática não lhes era permitido votar. Na Assembléia Constituinte de 1890 fora apresentada, mas rejeitada, uma emenda para reconhecer

² IDEA - International IDEA Women in Politics: Women In Parliament: Democracy Through Partnership: The Experience of the Inter-Parliamentary Union.
Disponível em: < http://archive.idea.int/women/parl/ch6_table8.htm>. Acesso em: 06 ago. 2008.

expressamente o direito de voto, às mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora, desde que não estivessem sob o poder marital nem paterno, bem como as que estivessem na posse de seus bens.

Comparado a outros países, o Brasil está entre os países que asseguraram às mulheres, ainda nas quatro primeiras décadas do século XX, algum direito no exercício do voto e na possibilidade de serem votadas. Foi o quinquagésimo país a fazê-lo, assegurando em 24 de fevereiro de 1932, através do Código Eleitoral Provisório (Decreto n.º 21.076), o direito de voto às mulheres casadas, desde que tivessem a autorização dos maridos, e a algumas mulheres solteiras ou viúvas, desde que tivessem renda própria. (MIGUEL, 2000, p. 19)

Ainda durante a vigência da constituição de 1891, por cerca de quatro anos, novas tentativas de assegurar o direito ao voto feminino foram recusadas pelo Congresso brasileiro.

Somente em 1932, o Código Eleitoral provisório instituído pelo Presidente Getúlio Vargas (Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro), em seu artigo 2º, garantia às mulheres o direito de votar e serem votadas. Por esse artigo, era “eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo”. Dessa forma as mulheres conquistaram definitivamente o direito de voto no Brasil.

A Revolução Constitucionalista de 1932, em São Paulo, serviu de cenário para a primeira disputa eleitoral que contou com a participação feminina. Como resultado, a Dr^a Carlota Pereira de Queiroz, médica, tornava-se a primeira mulher brasileira eleita para a Câmara dos Deputados, a primeira representante feminina no Congresso Nacional. (TABAK, 1982, p. 93)

O cenário mudou a partir da Carta Magna de 1985: o voto passa a ser obrigatório para homens e mulheres maiores de 18 anos. Àqueles menores de 18, mas maiores de 16, o voto é facultativo, bem como aos maiores de 70 anos e aos analfabetos.

5 AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário político brasileiro, há um déficit de representação feminina a ser analisado: o que chama a atenção sobre a questão é a falta de propostas e medidas para solucionar essa baixa presença, mais especificamente no Congresso Nacional.

A necessidade de políticas públicas para a ampliação da participação feminina é urgente. Embora a situação demonstrada até aqui chame a atenção de alguns pesquisadores e instituições, as ações propostas ainda são tímidas. Para que elas possam ser eficazes, devem ser implementadas em seus diferentes aspectos.

Trazer esse tema para a agenda pública reforça a importância da participação e inclusão dessas mulheres nesses debates, e com isso uma reflexão sobre a sua própria capacidade de ter atitudes positivas em prol da questão feminina nas esferas político-governamentais, quer individualmente, quer organizada coletivamente. A inserção de políticas públicas tem o propósito de fornecer instrumentos para que as mulheres tenham uma percepção crítica e, a partir disso, modifiquem o seu desempenho sócio-político. Isso implica em politizar e incluir o público feminino nas arenas do poder, seja por meio de palestras, seminários, debates, ou cursos de capacitação para a iniciação política. Dessa forma, os problemas de rejeição enfrentados pelas mulheres nas eleições poderão ser ajustados, e os prejuízos decorrentes mitigados.

O fato é que, com o maior conhecimento das mudanças da Lei eleitoral, reacendeu-se o questionamento sobre a Política de Cotas e a implementação de ações afirmativas em busca de soluções para este problema. Entende-se, por ações afirmativas, medidas que corrijam as discriminações resultantes de sistemas ou práticas sociais, por meio da igualdade de oportunidades. Essa abordagem é feita no intuito de alertar as mulheres sobre seus

fundamentais direitos políticos que pedem medidas urgentes, e que não fiquem somente na fria letra da lei, tornando-se realmente efetivos.

A presença de mulheres nos postos de decisão política tem crescido em ritmo muito lento, requerendo que medidas mais drásticas sejam adotadas afim de que a participação das mulheres em órgãos de postos de decisão possam atender à necessidade de novos caminhos para a instauração da verdadeira democracia. E, entre tais medidas, constam as ações afirmativas. (SUPLICY, 1996)

Dados mostram que a inserção das mulheres na política evoluiu apenas nas últimas décadas:

TABELA 4 - Número de mulheres eleitas para o Congresso Nacional

Ano da Eleição	Câmara dos Deputados	Senado
1934	1	0
1946	0	0
1950	1	0
1954	3	0
1958	2	0
1962	2	0
1965	6	0
1970	1	0
1974	1	0
1978	4	0
1982	8	0
1986	26	0
1990	29	2*
1994	32	4**
1998	29	2*
2002	42	8**
2006	46	4*

Fonte: PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes Femininas na Política*, 2007, p. 68.

Notas: * Eleições para 1/3 das cadeiras do Senado Federal.

** Eleições para 2/3 das cadeiras do Senado Federal.

Enquanto isso, as arenas políticas estão cada vez mais sendo sobre-representadas pelos homens em diferentes esferas e o fenômeno da baixa inclusão feminina continua em alta

e sub-representado, deixando um vazio nas cadeiras do Congresso Nacional. “Nesse jogo, as mulheres não têm, historicamente, nem representação e nem conhecimento das práticas originárias da dominação masculina”. (AVELAR, 2001, p. 173)

Seus reflexos podem ocasionar problemas de difícil dissolução, podendo comprometer décadas de avanços, se medidas urgentes não forem adotadas para resolver esse impasse. Como a constatação do desequilíbrio de cargos por gênero é baseada em pesquisas, independentes de qual país habitemos, é preciso corrigir essa distorção:

[...] se as mulheres querem ascender ao poder, e deveriam fazê-lo, elas devem candidatar-se aos cargos eletivos e fazer parte das organizações de interesses corporativos, e devem procurar o apoio do eleitorado feminino assim como o apoio de homens que acreditam nos princípios fundamentais da democracia e dos direitos humanos”. [...] É no poder e na política que o verdadeiro jogo é jogado para a introdução de mecanismos que alterem a secular dominação masculina em todos os campos, transformando as instituições de modo que espelhem os direitos de ambos os sexos, reconhecidos e legitimados por práticas efetivas. (AVELAR, 2001, pp. 175-176)

Esse debate precisa de consenso para ser consolidado. Por isso, urge apresentar essa discussão, na medida em que esclarece dúvidas e indecisões sobre a questão da Política de Cotas, à sociedade.

Para muitos, isso é mais uma questão social do que política: atribui-se a baixa representatividade à falta de interesse das mulheres em abraçar a Política como carreira profissional. Isso pode ser considerado oportuno para grandes partidos políticos.

Ou seja, a escassez de políticas públicas para as mulheres pode estar ligada às instituições políticas, que são atores fundamentais no processo de formulação de políticas, bem como do funcionamento do sistema democrático em termos mais amplos:

Os líderes dos partidos têm o poder de indicar e substituir os membros dos comitês legislativos, que desempenham um papel relativamente importante na formulação de políticas públicas. Talvez mais importante ainda, as interações entre o Executivo e os legisladores não ocorrem individualmente, mas pela mediação dos líderes partidários, que atuam como intermediários

nas trocas políticas. Assim, ao controlar o acesso de parlamentares individuais aos benefícios que podem vir a afetar as suas chances de reeleição, os líderes partidários podem fazer com que os legisladores votem de acordo com as preferências do partido, o que resulta num grau relativamente alto de disciplina partidária. (BID – A política das políticas públicas – Relatório 2006, p. 169)

Outro fator preponderante nessa pesquisa diz respeito à mecânica de composição dos cargos eletivos: a alta taxa de reeleição parlamentar. “Cerca de 70% dos legisladores da Câmara dos Deputados tentam a reeleição e cerca de 70% dos que concorrem são reeleitos”. (BID – A política das políticas públicas – Relatório 2006, p. 169)

Isso impede a renovação de lugares e a inclusão de mais mulheres parlamentares. Mais da metade dos eleitos possui experiência anterior, e conhecimentos nas diferentes áreas de políticas públicas, formuladas com apoio de assessores técnicos especializados. Tudo isso apenas fortalece esses atores políticos em suas bases, em detrimento das mulheres.

Na área de governo, a introdução de políticas públicas como ferramentas de decisão é observada entre as diferentes fases do processo decisório. A sua formulação é composta a partir das decisões burocráticas dos partidos políticos, dos grupos de interesse e de outros atores político-sociais e suas influências interdependentes, levando-se em consideração as relações entre economia e sociedade.

A formulação de políticas pode ser vista como um processo de negociações e trocas (ou transações) entre os atores. Algumas dessas trocas são consumadas de maneira instantânea (transações imediatas). Em muitos outros casos, trocam-se ações ou recursos correntes (como votos) por promessas de ações ou recursos futuros (transações intertemporais). O tipo de transação na qual os atores políticos podem se engajar dependerá das possibilidades proporcionadas pelo ambiente institucional. A credibilidade e a capacidade de assegurar o cumprimento dos acordos políticos e de políticas são cruciais para que os atores políticos possam engajar-se em transações intertemporais. (BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento - Relatório 2006 A Política das Políticas Públicas pp. 17-18)

Para melhor entender este processo, pode-se observar alguns modelos de políticas públicas inseridas em seu programa de ações:

5.1 Advocacy Coalition

As ações de *advocacy* têm como objetivo contribuir com a elaboração e execução de políticas públicas em prol de uma causa, por meio de acompanhamento de proposições no Congresso. Também procuram representar e defender os interesses de determinados grupos sociais. Nesse caso, funcionariam propondo, especificando, acompanhando e analisando políticas públicas, tendo foco na plena cidadania das mulheres.

A questão central é como conseguir influenciar efetivamente a população, nesse processo de reflexão sobre os valores políticos e a questão do gênero. Essa mudança requer a união de vários setores da sociedade, sejam eles públicos ou privados, porque isoladamente eles não teriam influência suficiente para uma mudança de comportamento. Neste caso, a presença do Estado é de suma importância.

5.2 Arenas Sociais

Sugerem a visibilidade de assuntos debatidos que nelas circulam. Para que uma determinada situação ou evento se transforme em problema, é preciso que haja um convencimento de que algo precisa ser feito.

Neste caso, o problema da baixa representatividade busca consolidar as políticas públicas de maneira incisiva, com ações específicas e argumentos contundentes apresentados, enquanto problema social iminente, que carece de soluções. É necessário fazer esse chamamento ao governo no sentido de formular políticas públicas para a politização das mulheres. Os estudos apontam o desequilíbrio que vem ocorrendo, frente à falta de ações em defesa dos direitos da mulher. Dessa maneira, é possível também despertar o interesse da comunidade e grupos capazes de investir recursos em políticas sociais.

Pode-se ainda estabelecer relações articuladas por meio das organizações não governamentais e das redes sociais. Essas parcerias são fundamentais para o sucesso da idealização de um projeto e a consolidação dos movimentos de mulheres. Dessa forma é possível inserir o problema na agenda política do governo.

5.3 Agenda Setting

A realidade política passa a ser representada por um cenário montado a partir dos meios de comunicação de massa. A hipótese da *agenda setting* é um tipo de efeito social da mídia que compreende a seleção, disposição e incidência de notícias sobre os temas que o público discutirá. A influência dos meios de comunicação, como formadora de opinião na vida das pessoas, é questionada pelos pesquisadores, mas:

Esse ponto de vista deixa de captar uma interação bem mais complexa entre os veículos de comunicação, a opinião pública e a elaboração de políticas. Com efeito, enquanto os pesquisadores subestimam o papel dos meios de comunicação, os políticos e legisladores latino-americanos vêem uma enorme influência desses meios na formulação de políticas. [...] os políticos e legisladores tomam medidas concretas para tentar influenciar as notícias, os jornalistas, os segmentos da mídia e a comunicação política, entre as quais se incluem. (BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento - Relatório 2006. A Política das Políticas Públicas p. 99)

A pauta das conversas interpessoais é sugerida pelos jornais, televisão, rádio e internet, propiciando aos receptores a hierarquização dos assuntos que devem ser pensados e/ou falados. Esta abordagem enfatiza, sobretudo, a definição da agenda política a ser discutida. Para tanto, busca-se divulgar e inserir o debate em várias esferas, sejam elas políticas ou sociais. Para alcançar esse objetivo, a tarefa de divulgar a questão da Política de Cotas é feita por meio de ações transformadoras, inserindo desta forma o assunto numa mídia mais abrangente e com alcance maior sobre a população, pela visibilidade que ela proporciona não só às mulheres, mas à questão política eleitoreira que vem se destacando.

A própria divulgação específica formata um conjunto de notícias que entram naturalmente nas agendas. Várias iniciativas no sentido de conscientizar a população já foram desencadeadas, pelo mundo. A cada eleição, instituições políticas e organizações de mulheres se movimentam, protestam, cobram punição, apontam responsáveis e reclamam da omissão do Poder Público. É preciso, entretanto, que se crie um elo definitivo e perene de união entre os verdadeiros interessados na defesa da Política de Cotas para desencadear ações de maior eficácia e efetividade, como a apresentação de cobrança de posicionamentos do Poder Legislativo, o ingresso de ações na Justiça, a apresentação de denúncias ao Ministério Público e a mobilização constante da mídia para divulgação de informações e prestação de serviços.

É imprescindível, portanto, o desenvolvimento de ações para difusão de informações e ações educativas.

As ferramentas de comunicação utilizadas devem ter a característica de formar opinião, de mobilizar a sociedade por meio de campanhas educativas de responsabilidade social, de prestar serviços e de emancipar as cidadãs pela democracia. A linguagem utilizada deve estabelecer diálogo onde todos possam participar e opinar; isso eleva a consciência política e democrática.

Outra peculiaridade a ser considerada é a versatilidade - a comunicação está cada vez mais dinâmica e flexível. As informações são em tempo real, fazendo com que a sociedade seja mais bem informada, sólida e democrática. As campanhas têm a capacidade de mobilizar multidões em torno de uma causa social. Elas aumentam a representatividade do envolvimento da sociedade, fortalecem as identidades culturais e restabelecem o papel das comunidades no debate público, nas esferas política e social, e o engajamento dos grupos da sociedade civil organizada em torno de questões urgentes.

Portanto, a condução do tema tem como missão educar e conscientizar a população, notadamente as mulheres, e fazer com que os governantes assegurem a observância às leis, difundindo uma cultura de respeito e proteção aos direitos políticos e sociais.

Para tanto, há a necessidade da promoção de eventos voltados para a população que incentivem a participação política feminina. Há inserção de cientistas políticos nas pesquisas para desenvolver as atividades de monitoramento e a responsabilidade em processos de mudança de cultura em relação à politização feminina. As atividades do movimento são desenvolvidas em várias frentes: junto à sociedade civil, mídia, instituições não governamentais e especialmente ao governo. Estas parcerias podem ser feitas com os órgãos de imprensa, para promoção de campanhas de utilidade pública e o agendamento de audiências com autoridades para cobrar medidas efetivas de cumprimento da lei. O objetivo principal é monitorar a inserção de ações afirmativas e criar um envolvimento global motivador que exija uma ação rápida e sábia da nossa parte.

Espera-se, também, estimular a participação das comunidades e das lideranças locais no processo de construção de uma educação voltada para a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. A cultura brasileira é machista é concentrada no poder político, na ambição e na expansão dos partidos políticos em níveis locais e nacionais, isso tem que ser reformulado. Soluções existem, basta querermos mudar esse cenário com ações e atitudes coordenadas, onde as políticas públicas sejam bem planejadas estimulem a participação da sociedade nas mudanças necessárias para o desenvolvimento político e social em todas as esferas. O debate tem gerado exposição na mídia e vem ganhando credibilidade e atraindo cada vez mais a sociedade para essas discussões.

A politização feminina é uma ferramenta persuasiva para alertar a sociedade sobre o Sistema da Política de Cotas e com isso construir uma sociedade mais justa e igualitária.

6 A POLÍTICA DE COTAS

A política de cotas foi implantada para assegurar às mulheres uma maior representatividade nas esferas políticas e significa um salto qualitativo nessa direção. No entanto, elas têm suscitado questões, gerado divergências sobre a sua eficiência e aplicabilidade, e em alguns casos, criado forte resistência, em diferentes setores da sociedade.

“O que são cotas e de que maneira contribuem para o fortalecimento político das mulheres? É importante notar que há diferentes tipos de sistemas de cotas que, se não ajustados ao sistema eleitoral do país, podem ser meramente simbólicos”.³

Diante do inexpressivo aumento do percentual de mulheres na política, cobra-se ações mais eficientes para se alcançar a equidade de gêneros, nas instituições políticas. Mas os especialistas em política são unânimes em afirmar que só a existência da lei não basta para eliminar essas diferenças. Segundo Céli Regina Jardim Pinto, “o mecanismo é bom, mas necessita de outras medidas paralelas, como financiamento público de campanha, distribuição equitativa de material de propaganda e tempo de televisão, possibilidade de as mulheres terem posição nas executivas dos partidos”.⁴ Ou seja, a Lei de Cotas apenas abre a possibilidade de inserção nas eleições, sendo ineficaz isoladamente para o equilíbrio de gêneros.

As redes de mulheres, que há anos vêm trabalhando nessa causa, asseguram que para haver maior efetividade na obtenção desse direito é necessária a adoção de ações afirmativas, no sentido de equilibrar direitos nas relações de gênero.

Para outros, as cotas não existem para diferenciar homens e mulheres, mas sim para reparar desigualdades históricas e promover a igualdade na carreira política entre homens e mulheres, uma vez que um dos principais fundamentos da democracia é a igualdade política.

³ IDEA - International Institute for Democracy and Electoral Assistance.

Tradução da Autora. Disponível em:

<<http://www.quotaproject.org/aboutQuotas.cfm>>. Acesso em: 18 ago. 2008.

⁴ PNUD Brasil - Cotas para candidatas é insuficiente. Disponível em:

<<http://www.pnud.org.br/administracao/entrevistas/index.php?id01=2291&lay=apu>>. Acesso em: 19 ago. 2008.

Em meio a essa discussão, há de se considerar duas condicionantes. Primeiro, o real interesse das mulheres em atuarem na arena política:

A vereadora América Tereza, presidente do PMDB Mulher, comenta a dificuldade na formação de chapas com mulheres. ‘Precisamos atingir 30% de mulheres e não podemos substituir por homens. Encontramos muito mais homens com vontade de se candidatar do que mulheres. As mulheres entram por insistência para ajudar o partido a compor chapa’, afirmou a vereadora admitindo que ela própria começou na política para ajudar a preencher cotas, dentro do PSB.⁵

Em segundo, a cultura política brasileira, historicamente elitista, paternalista, patriarcalista e machista. No Dia Internacional da Mulher de 2005, o Presidente Luiz Inácio da Silva, ao querer fazer graça, discursou: "Vocês já são a maioria da população brasileira, já são 52%, vocês já têm cargos de vereadoras, de prefeitas, de governadoras. Eu espero que vocês não sejam tão desafortunadas e não comecem a pensar na Presidência da República. Vai devagar com essa pressa de poder".⁶

Para muitas mulheres, isso foi encarado como preconceituoso, visto que há anos buscam a igualdade na participação política do país. Para a advogada Iáris Ramalho Cortês, “precisamos sim, sermos mais ‘desafortunadas’ e apressadas em chegarmos aos diversos poderes do Estado, inclusive e principalmente à Presidência da República”.⁷

Conseqüência dessas condicionantes e da velocidade com que as mudanças ocorrem, o cenário no mundo está se modificando, e as mulheres começam a alçar novos vôos.

Hoje, as mulheres constituem 16% dos membros nos parlamentos ao redor do mundo. Recentemente, a Ruanda superou a Suécia como número um no mundo, em termos de representação feminina no parlamento – 48,8% de mulheres contra os 45,3% na Suécia. Ruanda é um exemplo da nova tendência no uso eleitoral das cotas como um atalho para o equilíbrio dos

⁵DIÁRIO DO VALE ON-LINE – Partidos podem não atingir cota de 30% de mulheres. Disponível em: <<http://www.diarioon.com.br/arquivo/4861/politica/politica-62797.htm>>. Acesso em: 19 ago. 2008.

⁶OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA – Caderno da Cidadania. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=320CID001>> : Acesso em: 14 ago. 2008.

⁷CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/publicacoes/artigos_detalhes.asp?IDArtigo=26>. Acesso em: 16 ago. 2008.

gêneros na política. Outros parlamentos, entretanto, ainda têm pouquíssimas mulheres eleitas.⁸

Para se analisar a aplicabilidade e os resultados da política de cotas, é necessária uma compreensão prévia dos sistemas de governo e eleitoral no país considerado: segundo Céli Regina, “em cenários onde as cotas são impostas por lei sua eficácia varia muito segundo o sistema eleitoral”.

6.1 Sistemas de governo

Existem diversas formas de se governar um Estado. Isso depende do conjunto de idéias vigente no mesmo. Podemos ter um Estado Totalitário, onde a vontade do governante se sobrepõe ao interesse comum, ou um Estado Democrático, que permite aos cidadãos participarem do processo de governo, na busca do bem comum. Desta maneira, cada um deles terá peculiaridades bem definidas na sua forma de governar, sejam Monarquias ou Repúblicas. Nas primeiras, o cargo de chefe de Estado é hereditário e vitalício, como na Inglaterra e Espanha. Já na República, o cargo de chefe de Estado é eletivo e periódico. República quer dizer *res pública*, ou coisa pública.

No Presidencialismo, o Presidente e os membros do Poder Legislativo são eleitos pelo povo, com mandatos determinados. Enquanto o primeiro exerce o poder Executivo, auxiliado pelos Ministros que escolhe, os parlamentares produzem e sancionam as Leis e Normas de direito de abrangência geral. Os poderes são harmônicos e independentes, não exercem domínio um sobre os outros. Um sistema de freios e contrapesos garante as relações entre

⁸ IDEA - International Institute for Democracy and Electoral Assistance.
Tradução da Autora. Disponível em:
<<http://www.quotaproject.org/aboutQuotas.cfm>>. Acesso em: 18 ago. 2008.

eles. No sistema presidencialista o Legislativo pode ser exercido no sistema unicameral - Câmara dos Deputados, ou bicameral, pelas duas Casas, Câmara e Senado.

O Poder Legislativo tem a função de legislar, elaborar e sancionar as Leis e Normas de direito de abrangência geral, estabelecidas aos cidadãos, ou às Instituições Públicas, regulando o Estado. É o Legislativo que aprova os projetos de lei, assim como o orçamento que fixa as despesas. Com isso o Legislativo controla o Executivo e o Judiciário. Mas o presidente pode vetar o que foi aprovado pelo Legislativo e o freia. O Legislativo pode rejeitar o veto, voltando a exercer o controle sobre o Executivo.

O Sistema Parlamentarista é soberano, não permitindo a separação dos poderes entre o Parlamento e o Governo, baseando-se na partilha do poder Legislativo e Executivo. O Sistema Parlamentarista requer que os governos sejam nomeados, apoiados, e se necessário, demitidos por votação parlamentar.

Todo o poder é concentrado no Parlamento, que é de fato o único poder. O líder do partido ou coalizões de partidos que obtiveram a maioria nas eleições geralmente é o Primeiro-Ministro, o verdadeiro dirigente do país, e chefe de Governo. Ele pode até dissolver o parlamento. O Chefe de Estado pode ser um monarca ou um líder eleito pelo povo, e irá desempenhar funções de cerimonial e de representação perante os outros países, como símbolo da continuidade do Estado.

6.2 Sistemas eleitorais

Segundo Antonio Octávio Cintra, entende-se por *Sistema Eleitoral* o conjunto de normas que definem a área geográfica em que os representantes serão eleitos e em que os votos serão coletados e computados, os graus de liberdade à disposição do eleitor na votação e a forma de traduzir os votos em cadeiras parlamentares ou em postos no Executivo.

Os sistemas eleitorais podem ser *majoritários* ou *proporcionais*. Suas funções precípua são estabelecer representatividade aos diferentes grupos partidários, aumentar o poder decisório e de governabilidade, aproximar a representação do cidadão e lhe fornecer uma visão compreensível dos processos eletivos.

O *sistema majoritário* é aplicado nas eleições presidenciais, de governadores, prefeitos e senadores:

Os chefes do Executivo no Brasil são eleitos por intermédio de duas regras diferentes. O presidente, os governadores e os prefeitos de municípios com mais de 200 mil eleitores são escolhidos pelo sistema de dois turnos. O candidato necessita obter a metade dos votos válidos mais um no primeiro turno. Se este patamar não é atingido, um segundo turno é realizado entre os dois mais votados. Esse processo garante que o eleito sempre receberá o apoio de mais de 50% dos eleitores que compareceram para votar. Os prefeitos dos municípios com menos de 200 mil eleitores são eleitos pelo sistema de maioria simples: o mais votado na disputa elege-se, sem que seja realizada uma nova disputa. (NICOLAU, 2007, pp. 297-298)

Uma emenda à Constituição, de junho de 1994, reduziu o mandato presidencial de cinco para quatro anos. Outra, de junho de 1997, permitiu a reeleição por mais um mandato consecutivo para os chefes do Executivo (presidente, governadores, e prefeitos).

O Senado Federal possui 81 cadeiras (três membros de cada Estado da Federação, mais o Distrito Federal), eleitos por maioria simples, para mandatos de oito anos; um terço e dois terços dos membros são eleitos a cada quatro anos, alternadamente.

O *sistema proporcional* foi adotado nas eleições de 1945, para a Câmara dos Deputados, sendo usado desde então, com poucas mudanças, nas Assembleias Legislativas e Câmara dos Vereadores.

Segundo o ‘princípio proporcional’, a decisão sobre as eleições deve atender às proporções dos votos conquistados pelos vários competidores. Na prática, o ‘princípio de decisão’ proporcional se traduz em ‘fórmulas eleitorais’ mediante as quais os partidos conquistam uma cadeira parlamentar cada vez que atinjam certo montante de votos, o qual pode ser, por exemplo, o quociente eleitoral, a média maior ou o resto maior. Como ‘princípio de representação’, o sistema proporcional considera que as

eleições visam representar no Parlamento, na medida do possível, todas as forças sociais e grupos políticos existentes na sociedade, na mesma proporção de seu respectivo apoio eleitoral. [...] Para seus propugnadores, ele é mais justo, representativo e atende melhor ao imperativo democrático de dar voz às minorias, do que o princípio majoritário. (CINTRA, 2006, p. 130)

Nos sistemas proporcionais concretos, os candidatos podem se eleger num distrito (caso de Israel) ou estados (ou províncias), como ocorre no Brasil. É variável a quantidade de eleitos num distrito, proporcional ao seu tamanho. Eles são apresentados pelos partidos em listas de características variáveis, que são a ferramenta pela qual se implementa esse sistema. Em alguns casos, é possível escolher um candidato dentre os listados pelo partido; já em outros, se é obrigado a votar na lista do partido e não em candidatos individuais. Nesse caso vota-se no conjunto dos candidatos, ou seja, numa chapa do partido.

Na *lista aberta*, utilizada no *Brasil*, na Finlândia, no Chile e na Polônia, o eleitor vota em um dos nomes constante na mesma. Após a divisão de cadeiras entre os partidos e coligações, decide-se quais nomes da lista as ocuparão. No Brasil há duas opções ao eleitor: voto nominal (em um nome) ou o voto de legenda (no partido). Este é computado para dividir as cadeiras entre os partidos, mas não para distribuir as cadeiras entre os candidatos. Os assentos obtidos pelos partidos ou coligações são destinados aos nomes mais votados em cada lista. A distribuição dos lugares é feita a partir do total de votos obtidos por um partido ou coligação. Se o candidato tiver mais votos do que o quociente eleitoral, ele ajuda outros nomes daquela lista a serem eleitos; se tiver menos, será ajudado pelos votos de outros candidatos. Uma vez que as cadeiras da coligação são conquistadas como se fosse um único partido, ela também possui uma lista única, em que os nomes mais votados são eleitos, independentemente do partido.

Para distribuição proporcional das cadeiras entre os partidos, adotam-se regras matemáticas, chamadas *fórmulas eleitorais*, divididas em dois grandes grupos: o dos divisores e o dos quocientes. Quando se adotam os *divisores*, os votos dos partidos, totalizados nos distrito, são divididos por uma série

crecente de divisores, sendo os mais conhecidos os divisores d'Hondt (1, 2, 3...) e os Sainte Laguë (1, 3, 5...). Os quocientes da divisão, conhecidos como *médias*, são dispostos em ordem decrescente, e permitem sucessivas rodadas de distribuição das cadeiras disponíveis, cabendo sempre a cadeira ainda não distribuída ao partido que, em cada rodada, apresentar a *maior média* (donde a denominação de “método das maiores médias”). No caso dos *quocientes eleitorais*, divide-se o total de votos pelo número de cadeiras a preencher (quociente Hare). O resultado da divisão é o quociente eleitoral, pelo qual se divide o total de votos de cada partido, para calcular quantas cadeiras cada um conquistou (seu quociente partidário). É preciso ainda uma regra para distribuir as cadeiras restantes, após a primeira distribuição. No Brasil, adotamos o quociente Here na primeira operação, mas se usam os divisores d'Hondt para distribuir as sobras (Lei 4.737/1962, art. 109). (CINTRA, 2006, p. 130)

A *lista fechada* é ordenada numericamente antes da eleição e os eleitores votam no partido, e não em nomes específicos. Os votos recebidos pelo partido determinam quantos candidatos da lista serão eleitos. Quanto mais no início da lista o candidato estiver, maiores suas chances de eleição. Utilizam esse sistema Israel, Espanha, Portugal, *Argentina e África do Sul*.

Uma crítica à lista fechada é a possibilidade do parlamentar não ter interesse em prestar contas de seu mandato aos eleitores, uma vez que é o trabalho partidário que mantém sua posição na lista.

Apesar do risco, é importante lembrar que alguns países utilizam os sistemas de lista fechada com relativo sucesso. Portugal e Espanha adotaram e conseguiram organizar um sistema partidário consistente. A África do Sul e Israel têm utilizado o sistema de lista fechada para favorecer determinados grupos étnicos e religiosos, a Argentina para garantir a representação feminina na Câmara dos Deputados, e a Suécia utilizou com sucesso a lista fechada até 1994. Não há nenhuma evidência de que os partidos nestes países sejam menos democráticos do que os de outras democracias. (NICOLAU, 2006, p. 133)

Segundo Nicolau, a *lista fechada* no Brasil poderia causar a “oligarquização” dos partidos, ou seja, os dirigentes partidários poderiam compor as listas de acordo com suas preferências pessoais.

Em outros países (como *Áustria*, *Bélgica*, *Dinamarca*, *Holanda*, *Noruega*, *Suécia*), os partidos definem a ordem numa *lista flexível* de candidatos, mas os eleitores podem votar em nomes específicos. Cada país tem definidas as regras segundo as quais um candidato mal posicionado na lista, mas bem votado, pode ter sua posição modificada. Nesses países, em regra, o eleitor aprova a lista, votando na legenda.

Mais recentemente, vários países (*Japão*, *Nova Zelândia*, *Bolívia*, *Venezuela*) implantaram *sistemas mistos*, combinando o princípio *majoritário* com a *lista fechada*.

6.3 A implantação da Política de Cotas

A questão das cotas para mulheres no sistema partidário está diretamente ligada ao movimento feminista, a partir da década de 70, e à conscientização da necessidade de políticas de ação afirmativa, no sentido da redistribuição efetiva do poder, da equidade entre os gêneros.

As cotas podem ser implementadas de duas maneiras, reservando-se cadeiras parlamentares ou em listas dos partidos.

Na primeira forma, ao se definir um número de assentos no Parlamento para as mulheres, elas não disputam votos com os homens. A segunda forma divide-se em listas espontâneas e compulsórias. Nas cotas espontâneas, presentes em países europeus, os partidos, por políticas internas, reservam um percentual específico de lugares para mulheres em suas listas partidárias. Nas cotas compulsórias, que é o caso do Brasil, da Argentina e da Bélgica, há leis que fixam os percentuais de candidatos por sexo nas listas dos partidos. Neste sentido, a participação parlamentar feminina depende, principalmente, dos votos que elas somam na disputa com os homens (dentro ou fora do partido).

Essa conquista se dá em diferentes países, aos poucos, de formas diversas. Segundo Sônia Miguel, a Noruega foi o primeiro país a propor níveis de paridade nas instâncias públicas. O art. 21 do “Equal Status Act” de 1978 estabelece que em qualquer agência governamental ou em direção de comitês, comissões ou conselhos compostos por 4 ou mais membros, cada sexo terá a representação de, no mínimo, 40% de seus membros. Os partidos políticos adotaram o sistema de cotas na mesma época.

A Dinamarca, em 1985, foi a primeira a buscar a igualdade de nomeação de membros dos comitês públicos pela Lei n. 157, que obrigou uma composição equilibrada entre os sexos nos comitês consultivos e administrativos.

Em 1986, a Finlândia aprovou lei no sentido da participação equitativa nos conselhos de administração e nos comitês locais e nacionais. Em 1995 foi aprovada uma emenda fixando em 40% o limite mínimo para cada sexo nos comitês e órgãos públicos de decisão.

Em março de 1989, a Conferência de Ministros do Conselho Europeu manifestou-se pelo incentivo às medidas para a justiça na representação de homens e mulheres na vida política. Outros países como Bélgica, Itália, Irlanda, Alemanha, Países Baixos e Suécia adotaram posteriormente políticas para incrementar a representação feminina nos centros decisórios. Nas eleições de setembro de 2006, as mulheres na Suécia obtiveram 164 cadeiras, das 349 do Parlamento (*Riksdagen*), com um percentual de 47% sobre o total⁹.

Na América Latina, a Argentina teve a primazia de implantar o sistema de cotas em 29 de novembro de 1991 pela Lei n. 24.01, a *Ley de cupos*. O patamar mínimo de vagas preenchidas por mulheres nas listas dos partidos foi de 30%. Em 1994, foi incluída uma emenda à Constituição Argentina: “Artigo 37 – Esta Constituição garante [...] A igualdade

⁹ Inter-Parliamentary Union (IPU) – Mulheres nos Paramentos – Classificação Mundial. Disponível em: <<http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2008

real de oportunidades entre homens e mulheres para o acesso a cargos eletivos e partidários se garantirá por ações positivas na regulação dos partidos políticos e do regime eleitoral”¹⁰.

Segundo Mala Htun, a Lei Argentina atual apresenta uma norma de obrigatoriedade de posição competitiva: a cada dois homens da lista, segue uma mulher¹¹.

Gradativamente, aprovaram mecanismos similares para equiparação de direitos dos gêneros, países como o Brasil, Chile, Colômbia, Uruguai, República Dominicana, Cuba, Costa Rica, Panamá, Venezuela e Paraguai. Nesse último, o Partido Colorado estabeleceu a cota mínima de 20% para mulheres e 20% para jovens menores de 30 anos, nas suas listas, em 1990.

Vimos que “os partidos políticos são elementos indispensáveis da democracia representativa. Na atualidade não existe uma instituição que possa substituir os partidos políticos em sua função de representar, agregar e articular, de modo amplo, expectativas e demandas da sociedade”. (JACKISCH, 1998, p. 39)

Portanto, para que seja realmente alcançada a equidade entre os gêneros, as instituições eleitorais devem defender a eficiência das leis de cotas, bem como os partidos políticos devem ser atuantes na questão.

¹⁰ MATOS, Marlise, *et al.* *Cotas de Gênero para o reconhecimento das Mulheres na Política: Um estudo comparado ações afirmativas no Brasil, Argentina e Peru*. In: XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 2007, UFPE, Recife (PE), 2007 – tradução da autora.

¹¹ HTUM, Mala. *A Política de Cotas na América Latina*. Revista Estudos Feministas. Rio de Janeiro: UFRJ, vol. 9, n. 001, p. 228, 2001.

TABELA 5 – Classificação dos Países por Percentual de Mulheres no Parlamento

Posição	País	Câmara Baixa ou Parlamento Único				Câmara Alta ou Senado			
		Eleições	Cadeiras*	Mulheres	% M	Eleições	Cadeiras*	Mulheres	% M
1	Ruanda	10/2003	80	39	48.8%	10/2003	26	9	34.6%
2	Suécia	09/2006	349	164	47.0%	---	---	---	---
3	Cuba	01/2008	614	265	43.2%	---	---	---	---
4	Finlândia	03/2007	200	83	41.5%	---	---	---	---
5	Argentina	10/2007	255	102	40.0%	10/2007	72	28	38.9%
6	Holanda	11/2006	150	59	39.3%	05/2007	75	26	34.7%
7	Dinamarca	11/2007	179	68	38.0%	---	---	---	---
8	Costa Rica	02/2006	57	21	36.8%	---	---	---	---
9	Espanha	03/2008	350	127	36.3%	03/2008	263	79	30.0%
10	Noruega	09/2005	169	61	36.1%	---	---	---	---
11	Bélgica	06/2007	150	53	35.3%	06/2007	71	27	38.0%
12	Moçambique	12/2004	250	87	34.8%	---	---	---	---
13	Islândia	05/2007	63	21	33.3%	---	---	---	---
14	Nova Zelândia	09/2005	121	40	33.1%	---	---	---	---
15	África do Sul ¹	04/2004	400	132	33.0%	04/2004	54	22	40.7%
...									
102	Japão	09/2005	480	45	9.4%	07/2007	242	44	18.2%
"	Romênia	11/2004	330	31	9.4%	11/2004	137	14	10.2%
103	Armênia	05/2007	131	12	9.2%	---	---	---	---
104	Índia	04/2004	541	49	9.1%	07/2006	243	24	9.9%
"	Turquia	07/2007	549	50	9.1%	---	---	---	---
105	Brasil	10/2006	513	46	9.0%	10/2006	81	10	12.3%
106	Costa do Marfim	12/2000	203	18	8.9%	---	---	---	---
"	Quênia	12/2007	224	20	8.9%	---	---	---	---
...									
125	Kuwait ²	05/2008	65	2	3.1%	---	---	---	---
"	Tonga	04/2008	32	1	3.1%	---	---	---	---
126	Comoros	04/2004	33	1	3.0%	---	---	---	---
...									
132	Omã	10/2007	84	0	0.0%	11/2007	70	14	20.0%
"	Palau	11/2004	16	0	0.0%	11/2004	9	0	0.0%
"	Catar	07/2008	35	0	0.0%	---	---	---	---
"	Arábia Saudita	04/2005	150	0	0.0%	---	---	---	---
"	Ilhas Salomão	04/2006	50	0	0.0%	---	---	---	---
"	Tuvalu	08/2006	15	0	0.0%	---	---	---	---
133	Camboja	07/2003	123	?	?	01/2006	61	9	14.8%

* Número de cadeiras atualmente preenchidas no Parlamento.

1- África do Sul: A distribuição de cadeiras não inclui os 36 delegados rotativos escolhidos “*ad hoc*” (especialistas - na), e assim as percentagens são calculadas sobre 54 assentos permanentes.

2 - Kuwait: Nenhuma candidata foi eleita em 2008. Duas mulheres foram indicadas para o gabinete de 16 membros que prestou compromisso em junho de 2008. Como os ministros do também têm lugar no parlamento, há duas mulheres fora do total de 65 membros.

Tradução da autora. A tabela original foi editada, extraindo-se apenas partes referentes ao escopo deste trabalho.

Nota: Dados compilados pela União Interparlamentar com base nas informações fornecidas pelos Parlamentos Nacionais até 31/07/2008. Os 188 países são classificados em ordem decrescente de porcentagem de mulheres na Câmara Baixa (ou Única).

Fonte: **Inter-Parliamentary Union (IPU)** – Mulheres nos Parlamentos – Classificação Mundial. Disponível em: <<http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2008.

6.4 A conquista das cotas no Brasil

De acordo com Jutta Marx, o Partido Democrático Trabalhista (PDT) já em 1987 promovia debates internos sobre adoção de 30% de mulheres para as direções partidárias, mas acabou se aprovando 50% de vagas para os setores ditos “minoritários” pela condição de exclusão (negros, mulheres, trabalhadores).

O Partido dos Trabalhadores (PT) definiu em 1991 um percentual mínimo, quer para homens quer para mulheres, de 30%, nos seus órgãos diretivos. Dois anos depois, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), definiu o percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para cada gênero, nos seus órgãos de direção nacional, estaduais e regionais (MIGUEL, 2000, p. 22).

Em 1997 o PDT, em convenção nacional, estabeleceu o mínimo de 20% para acesso de mulheres em seus cargos de direção. (MARX, 2007, p. 111)

O percentual feminino tem oscilado, nos cargos diretivos dos partidos, com altos e baixos. De qualquer forma, a tendência é de ascensão, ainda aquém do crescimento ideal:

TABELA 6 – Participação feminina nos cargos de direção dos partidos

Partido	1981			1986			1991			1996			2000		
	Total	Mulheres		Total	Mulheres		Total	Mulheres		Total	Mulheres		Total	Mulheres	
		Qtd	%		Qtd	%		Qtd	%		Qtd	%		Qtd	%
PT	96	8	8,3	81	5	6,2	82	5	6,1	86	27	31,0	90	25	27,78
PSDB	-	-	-	-	-	-	121	8	6,6	121	6	5,0	128	8	6,25
PFL	-	-	-	121	3	2,5	121	2	1,7	177	3	1,7	200	10	5,00
PDT	71	4	5,6	119	11	9,2	119	11	9,2	121	18	6,6	158	32	20,2
PMDB	71	0	0,0	121	4	3,3	121	4	3,3	141	9	6,4	150	9	6,0

Fonte: Avelar, 2001, p. 83.

A Lei nº 9.100/95, da deputada federal Marta Suplicy (PT-SP), garantiu 20% para as candidaturas de mulheres às Câmaras municipais nas eleições de 1996. A posterior Lei nº 9.504/97 aumentou o percentual para 25%, que valeram nas eleições de 2000, para e 30% a partir de 2002. Também subiu para 1,5 o número de candidatos para cada vaga na Câmara de Deputados e nas assembleias estaduais, e três para cada vaga nas Câmaras de vereadores. (CÉLI PINTO, 2006, p.105)

Mas há opositores das cotas. O Partido Social Cristão (PSC) propôs, em novembro de 2007, Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3986) contra a Lei nº 9.504/97, alegando que seu artigo 10, parágrafo 3º, da Lei viola o princípio da isonomia entre homens e mulheres estabelecido pela Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso I. O procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, emitiu parecer pela improcedência da ADI, em fevereiro de 2008¹². Ou seja, o sentido da Lei é de que se equiparem homens e mulheres. É um começo para que o Brasil deixe de ocupar uma posição tão ínfima na classificação dos percentuais de presença feminina no mundo: somos o 105º colocado de 188, atrás de países com tradição política bem mais modesta.

¹² FOLHA ON-LINE - Procurador-geral diz que cotas para mulheres nas eleições é constitucional – Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/brasil/ult96u376212.shtml>>. Acesso em: 25 jul. 2008.

7 A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA

Há mais de meio século as brasileiras conquistaram a plena cidadania. No entanto, a sua participação na arena política é ínfima, se a compararmos à ascensão política das mulheres em outros países, que obtiveram os seus direitos mais tardiamente. Na década de oitenta, Heloneida Studart, deputada estadual no Rio de Janeiro por vários mandatos (além de jornalista, escritora e feminista), já questionava essa baixa participação:

Porque tão poucas mulheres ocupam lugares nas Câmaras de Vereadores, nas Assembléias Legislativas, no Congresso brasileiro? Onde estão as vereadoras, as deputadas, as senadoras? Porque as mulheres não conquistam mandatos se são mais da metade da população do país? [...] a população feminina continua excluída das fontes de informação, esclarecimento, participação. (TABAK, 1982, p. 15)

Ao usarmos o pensamento de Norberto Bobbio para analisarmos a Participação política no sentido amplo, percebemos que a mulher tem um papel politicamente ativo; ela está presente em várias esferas da vida pública e privada.

[...] o ato do voto, a militância num partido político, a participação em manifestações, a contribuição para uma certa agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação num comício ou numa reunião de seção, o apoio a um determinado candidato no decorrer da campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um dirigente político, a difusão de informações políticas e por aí além. (BOBBIO, 2007, p. 888)

Por formas de Participação política o autor entende os termos de *presença*, de *ativação*, e de *participação* (esse já no sentido estrito da palavra). A primeira compreende uma conduta receptiva ou passiva, ou seja, onde a interferência do individuo é nula, e podemos identificar esse tipo de participação da mulher em determinados espaços políticos, onde ela não tem direito à voz.

Quanto à *ativação*, percebe-se a participação feminina de outro ângulo: em organizações não governamentais, em associações, nas campanhas político-eleitorais. Nesta última, talvez, não por razões políticas, mas financeiras, já que trabalham ativamente nas campanhas de políticos independentemente das questões de gênero.

Pelo sentido *estrito* da palavra participação, a presença da mulher vale ser investigada: é onde o ator político dá as suas contribuições na tomada de decisões, de forma direta ou indireta. E é nesse espaço que se percebe a lacuna feminina: a sua Participação Política está muito aquém da desejada, sobretudo se pensarmos na Política como atividade profissional:

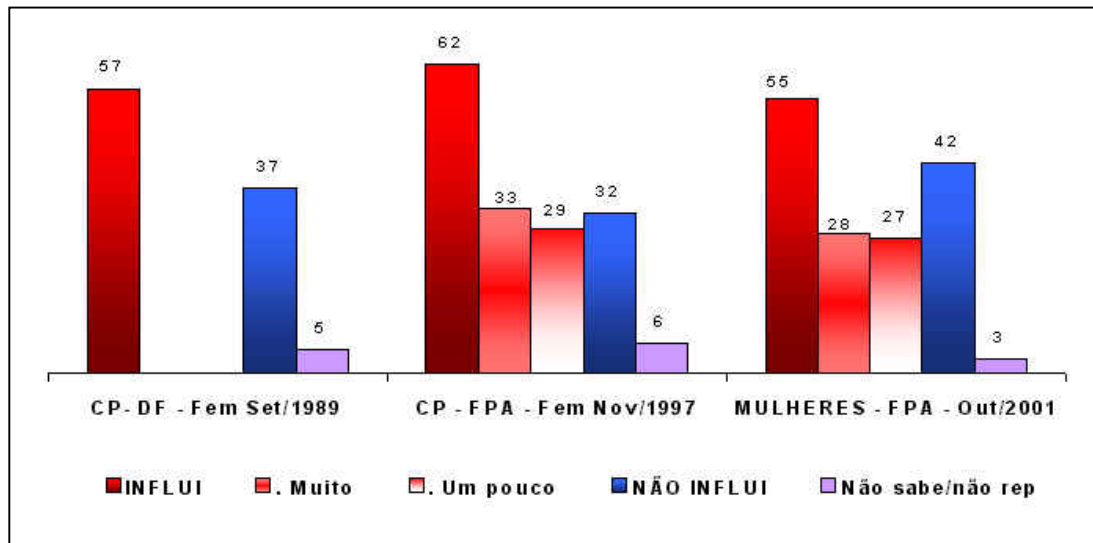
A política também é, naturalmente, uma profissão, pois, afinal, é por meio dela que nos governamos, que ordenamos nossa vida em coletividade. [...] Assim, a política terminou por tornar-se uma profissão, a profissão dos que se dedicam a influenciar, de diversas maneiras e em vários níveis, a condução da sociedade em que vivem, seja por iniciativa própria, seja representando outros interesses. (RIBEIRO, 1998, p. 12)

Portanto, o envolvimento participativo da mulher na política continua restrito a grupos seletos, como já foi visto anteriormente, e que na maioria das vezes a única forma de participar é na hora do voto. Esse resultado está associado a diferentes fatores e condicionantes que influenciam, de maneira positiva ou negativa, na Participação legítima das mulheres. “Podemos dizer, em substância, que largos estratos recebem estímulos insuficientes de participação política, se não estímulos contrários que levam à abstenção” (BOBBIO, 2007, p. 890)

Conseqüentemente, o interesse pela política ainda é suplantado por outras áreas de atividades, os esportes, o entretenimento, os assuntos locais, e outras. Isso pode ser observado na pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo¹³ que demonstra aspectos sobre os quais se devem debruçar ações afirmativas, nesse trabalho:

¹³ FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO – A mulher brasileira nos espaços público e privado – 2001. Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/index.php?storytopic=258>>. Acesso em: 10 ago. 2008.

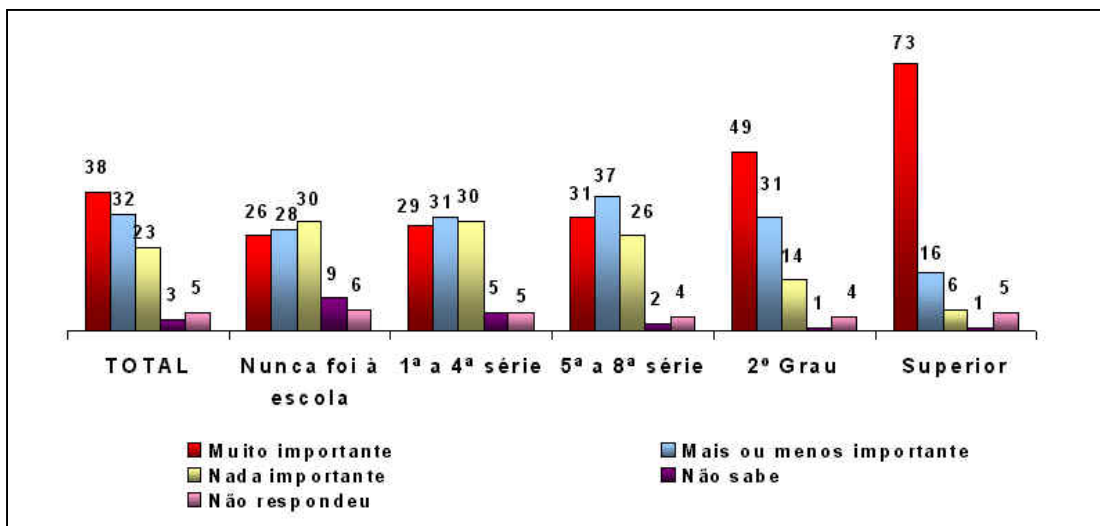
GRÁFICO 1 - Influência da Política na vida em 10/01/2001



Fonte: Perseu Abramo.

Somente pouco mais da metade das mulheres acredita que a política influi em sua vida pessoal (55%). Comparando-se este dado ao de estudos anteriores, observa-se que a percepção atual de influência da política é 7 pontos percentuais menor entre as mulheres brasileiras do que a observada em 1997 (NOP/FPA), ficando hoje * com índice inferior (dentro da margem de erro) ao apurado em 1989 (57%).

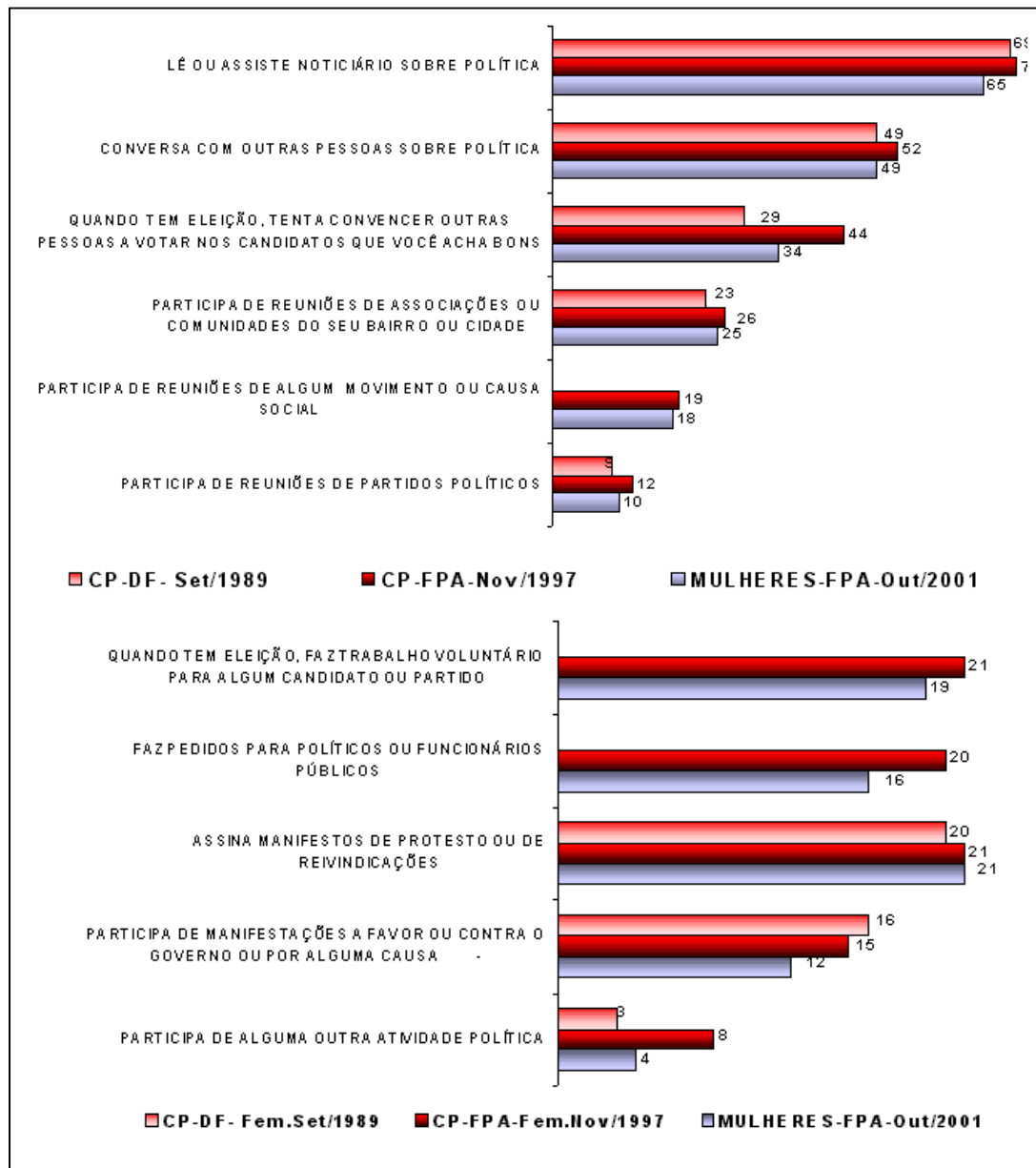
GRÁFICO 2 - Importância da Política em 30/10/2001



Fonte: Perseu Abramo.

A maioria das mulheres brasileiras reconhece a importância da política (70%): 38% consideram-na muito importante e para 32% é mais ou menos importante. Trata-se do mesmo patamar de importância observado em pesquisa nacional anterior da Fundação Perseu Abramo (72%), feita há quatro anos (nov/97), mas a intensidade da importância atribuída flutuou negativamente (variação dentro das margens de erro), já que 42% consideravam a política muito importante e 30% um pouco. Hoje *, como em 97, cerca de ¼ das mulheres consideram a política nada importante (23% e 22%, respectivamente).

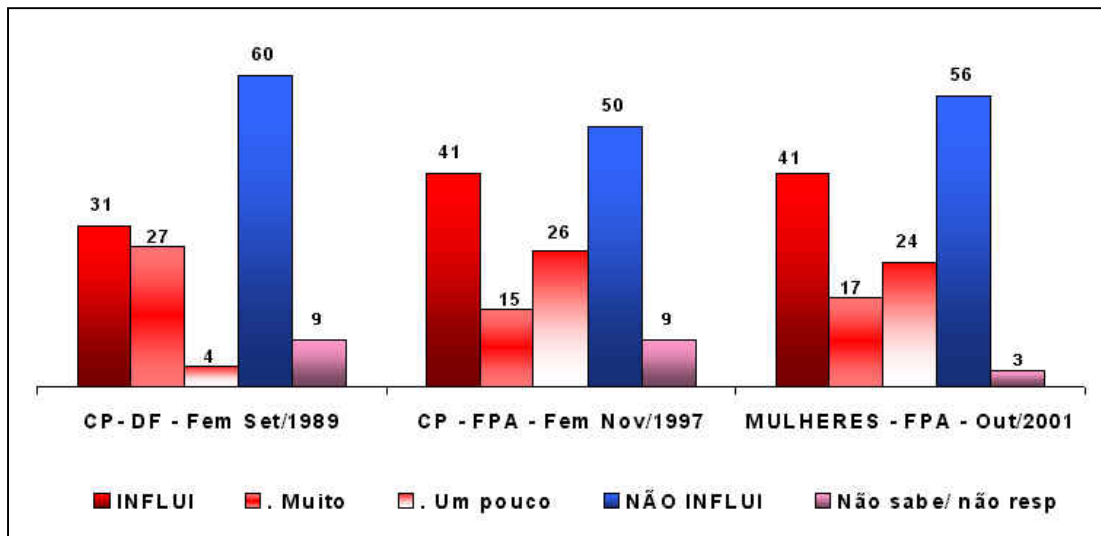
GRÁFICO 3 - Participação Política em 31/10/2001:



Fonte: Perseu Abramo.

O nível de participação da mulher em atividades relacionadas à política ainda é relativamente baixo. Ler ou assistir noticiários sobre política é a atividade mais praticada, por 65% da amostra; a frequência com que isso ocorre já não é tão positiva, a maior parte (48%) a pratica só de vez em quando. Metade das mulheres entrevistadas conversa com outras pessoas sobre política (49%), mas só 10% possuem esse hábito sempre. Tentar convencer outra pessoa a votar no candidato que considera bom é prática de uma em cada três mulheres brasileiras (34%), enquanto um quarto participa de reuniões para tentar resolver problemas do bairro ou cidade (9% sempre).

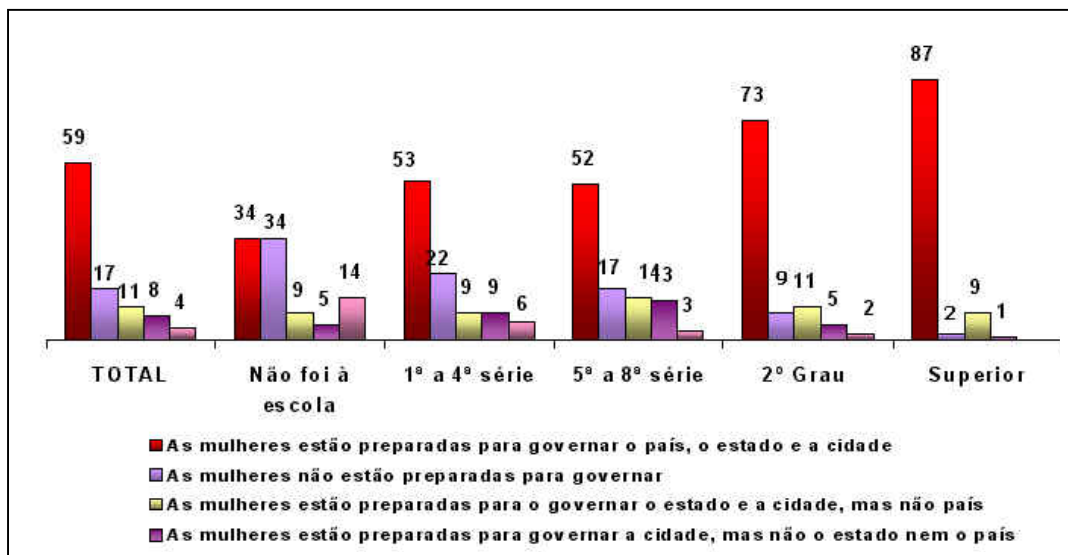
GRÁFICO 4 - Influência pessoal na política em 31/10/2001:



Fonte: Perseu Abramo.

Voltou a crescer, por sua vez, a percepção das brasileiras de que ela não tem qualquer influência sobre o processo eleitoral (56% hoje *, 50% em 97 e 60% em 89), mantém-se estável a noção de que elas influenciam a política, em relação ao observado em 1997 (41%, 10 pontos percentuais acima do aferido em 89, provavelmente devido à frequência de processos eleitorais na última década).

GRÁFICO 5 - Preparo das mulheres para governar em 31/10/2001



Fonte: Perseu Abramo.

Para 59% das mulheres estão preparadas para exercer o poder político em qualquer instância de poder. No outro extremo, 17% acreditam que não estão preparadas para nenhuma instância. Em posições intermediárias, 11% acham que as mulheres podem governar estados e municípios, mas não o país, e outras 8% apenas os municípios. Ao todo, cerca de 1/3 (36%) não acredita na capacidade de uma mulher governar o país.

* Nota: Quando a pesquisa se refere a “hoje”, reporta-se a 2001.

8 LISTA FECHADA: ONDE FICAM AS MULHERES PARLAMENTARES

A lista fechada é um dos pontos mais polêmicos e divergentes na discussão da Reforma Política. Segundo essa proposta, o eleitor brasileiro passaria a votar no partido, e não mais nos candidatos a Deputado Federal e Estadual ou Vereador.

O Projeto de Lei (PL) nº 2.679/2003, que trata da Reforma, tendo como relator o Deputado Ronaldo Caiado do PFL-GO, tramitou inicialmente apensado ao Projeto de Lei (PL) nº 5.286/2001¹⁴. Em deliberação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em 22 de junho de 2005, o último foi rejeitado, mas o PL nº 2.679/2003 foi aprovado. Esse Projeto foi apensado em 21 de maio de 2007 ao PL nº 8.039/1986, que foi rejeitado com todos seus apensados em 30 de maio de 2007¹⁵.

A razão da apensação do PL nº 2.679/2003, que resultou dos trabalhos da Comissão Especial de Reforma Política, ao longo do ano de 2003, ao PL nº 5.268/01, foi a de encontrar-se este último em tramitação desde a 51ª legislatura, tendo sido elaborado pela Comissão Especial Destinada ao Estudo das Reformas Políticas, que nela funcionou, e contendo, também, propostas de alteração da legislação político-eleitoral. Suas propostas visam, todavia, a modificações menores nas normas atuais, sendo seu escopo o de facilitar e dar transparência às eleições e ao trabalho da Justiça Eleitoral. (CINTRA, 2005, p. 3.)

Em meio aos debates no Congresso Nacional sobre essa questão encontram-se as mulheres, mais uma vez colocadas em último plano. Nessa arena de discursos inflamados de parlamentares, cada um defendendo o seu posicionamento, ou melhor dizendo, defendendo o seu espaço na carreira política, as mulheres continuam na invisibilidade política. Em alguns momentos, as que participam da discussão da reforma sentem-se acuadas pelo poderio dos partidos, e argumentam seu posicionamento contrário: - “Se aprovarmos a lista fechada, a

¹⁴ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº 2.679/2003. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=147024>. Acesso em: 12 set. 2008.

¹⁵ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº 2.679/2003. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=21293>. Acesso em: 12 set. 2008

representatividade das mulheres no parlamento vai ser menor ainda. A probabilidade de irmos para o final da lista é inegável; vai prevalecer o caciquismo dentro dos partidos”.

Dentre os congressistas, são raros os que incluem em seus discursos a questão da posição das mulheres nas listas. Lamentavelmente, essa omissão vai levar mais uma vez as mulheres a concorrer em desigualdade aos cargos políticos.

O dissenso entre os parlamentares na aprovação da lista fechada ou preordenada tem gerado debates acalorados entre os defensores da lista e aos contrários à sua aprovação. Outros pontos estão atrelados à discussão da lista fechada: o financiamento público de campanha e a fidelidade partidária. Em meio a esse embate político que é a Reforma Eleitoral, parlamentares e especialistas se posicionaram¹⁶.

A discussão da lista fechada sempre esteve longe de ser consensual: entre os parlamentares, ela é tida como um dos pontos mais divergentes. O que existe é uma disputa arraigada de poder, tanto pelos candidatos quanto pelos partidos. Não há dúvida que os partidos políticos exercem forte influência sobre os parlamentares, e na hora da elaboração da lista irão prevalecer os nomes de maior destaque político.

Provavelmente, os parlamentares não vão fazer grandes reformas nos próximos anos, uma vez que tais inovações no sistema eleitoral podem ser vista como uma ameaça às suas carreiras no Parlamento. Mais uma vez as mulheres podem estar à margem das candidaturas, sendo preteridas, por isso é pouco provável que elas venham a ter mais espaço no ambiente predominantemente masculino.

É inegável que os partidos políticos são indispensáveis à democracia representativa. Não existe atualmente uma instituição que possa substituir os partidos políticos em suas funções de interpretar, agregar, e representar, em termos gerais, as expectativas e demandas da sociedade.

¹⁶ ANEXOS I e II - Todos os posicionamentos dos parlamentares e especialistas foram transcritos pela Autora desta monografia, da programação da TV Câmara entre junho de 2003 a agosto de 2008. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/tvcamara/default.asp>>. Acesso em: 15 set. 2008.

Por outro lado, é importante lembrar o alcance desses partidos políticos. Eles são dirigidos, em sua grande maioria, por políticos de grande visibilidade, e que já foram importantes atores políticos, dentro de suas bases. Existe monopólio político para se nominar os candidatos a cargos eletivos. Neste caso, se não houver democracia interna, é pouco provável que, na hora da elaboração das listas, os nomes das mulheres predominem. Por conseguinte, os integrantes do partido que não estiverem de acordo com as normas e regras partidárias e tiverem posições contrárias às prometidas nas campanhas eleitorais, não podem esperar colocar seus nomes nos primeiros lugares das listas.

[...] em distritos onde os líderes de partido estão altamente integrados, a organização partidária tem uma grande capacidade de controle sobre quem integrará a lista e que lugar cada candidato vai ocupar na mesma. Isso significa que os potenciais representantes devem essa condição mais à elite partidária do que aos eleitores, senão exclusivamente pelo menos em grande parte, o que provocará sérios problemas de ‘seleção adversa’, já que só aqueles dispostos a suportar tais condições chegarão finalmente a integrar as listas do partido. (apud JACKISCH, p. 40)

Não se pode esperar que uma futura modificação de votos em listas venha a incluir, com maior efetividade, a participação da mulher na Política. Vale ressaltar que, durante a discussão sobre a Reforma Política, raramente as mulheres foram lembradas, e nos momentos em que isso ocorreu, não houve propostas importantes sobre a necessidade de maior inclusão delas na Política. Ainda nesse contexto, dos 60 parlamentares entrevistados na programação da TV Câmara¹⁷, durante esse período, apenas cinco eram mulheres, ou seja, 8,3% do total. Esse exemplo representa uma realidade: a participação feminina ainda não tem expressão suficiente para se afirmar como tal. Portanto, é essencial que se vislumbrem novas ações de inclusão participativa da mulher.

¹⁷ Nota: De acordo com a metodologia desse trabalho apresentada no Capítulo 2, “Metodologia”, p. 14.

9 CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve por objetivo fazer uma radiografia da baixa participação das mulheres na Política brasileira. Uma das questões centrais foi buscar um entendimento sobre a aplicabilidade da Política de Cotas para as mulheres candidatas, e sobre a sua eficiência e legitimidade nas eleições brasileiras. Para melhor compreender essa questão, percorremos momentos históricos da emancipação da mulher e sua atuação na carreira política.

Esse estudo foi fundamentado em pesquisas históricas, científicas, eleitorais e nos meios comunicacionais de massa. Ao longo da investigação, ficam claras duas visões do processo político: a incipiente inserção das mulheres nos processos decisórios e a ausência de políticas públicas no sentido de se corrigir esse cenário.

Para se analisar a primeira questão, inicialmente estudamos a luta das mulheres pelos seus direitos ao longo dos anos, e concluímos que ainda existe um forte preconceito (masculino e feminino) quanto às candidaturas femininas - e o eleitor é reticente na hora do voto. As Leis, isoladamente, não bastam para aumentar a participação das mulheres na política. Portanto, é necessário desmistificar a carreira política e associar mecanismos facilitadores, como campanhas publicitárias e capacitação política para as candidatas.

A aplicabilidade do Sistema de Cotas para as mulheres nas eleições se mostrou apenas um paliativo frente às reivindicações das (poucas) mulheres que almejam a carreira política em igualdade de condições. A medida tem mostrado ineficácia diante do público feminino. Este continua relutando em abraçar a carreira política. As marcas de uma cultura machista centenária provavelmente são causas arraigadas do aparente “desapego político” da mulher, ainda hoje.

No mundo moderno da competitividade e da especialização, há cada vez menos espaço para a participação idealista e amadora, inclusive na Política.

Por outro lado, algumas mulheres que optam pela carreira política são contrárias às cotas, por considerarem-nas uma concessão, uma afronta à construção da carreira política essencialmente pelo esforço e mérito.

Tecnicamente, analisamos os discursos de parlamentares sobre a representatividade da mulher, nos programas de debates e entrevistas da TV Câmara, no período de junho de 2003 a junho de 2007, quando a discussão da Reforma Política estava em foco. Ao longo de quatro anos de debates, os parlamentares discursaram, criticaram e argumentaram contra e a favor da lista fechada, mas principalmente defenderam um interesse personalista. Questões ideológicas foram descartadas, prevalecendo o individualismo em detrimento do coletivismo.

Tidos como excelentes oradores por seus pares, os parlamentares nem sempre têm o domínio do discurso político e inúmeras vezes são traídos pela incompletude no uso da palavra. As contradições e a falta de coerência em suas defesas revelaram a verdadeira discussão que estava em jogo, a de seus cargos políticos e da iminência de uma possível perda da confortável posição entre os cabeças do Congresso Nacional. O cerne oculto da discussão da lista fechada é o temor da renovação, da perda do poderio e do controle partidário.

A lista fechada dificilmente passaria majoritariamente, porém houve uma contaminação interna e parlamentares se uniram e derrubaram a sua aprovação. Ao PSDB foi atribuído o título de vilão da história, quando retirou o seu apoio, mas não se pode atribuir somente a ele esse desfecho. A união de interesses individuais contribuiu de maneira significativa para esse resultado, evidenciando a falta de sintonia entre os parlamentares. O futuro desfecho podia ser antevisto nos discursos subliminares de alguns congressistas, que não se posicionavam nem contrários nem favoráveis, e sim, sugeriam outras propostas pouco viáveis no atual sistema eleitoral.

No que se refere às parlamentares, dentro do contexto analisado, há uma evidência plural do enfraquecimento das mulheres parlamentares. O silenciamento delas em torno da

reforma evidencia o seu distanciamento da carreira política, o que já é um problema crônico na democracia brasileira. Dentro do período analisado, ficou evidente a ausência das parlamentares nessa discussão. Criou-se uma brecha para novas discussões sobre a baixa representatividade feminina na política, porque essas mulheres não estavam presentes nesses espaços decisórios. A bancada feminina esteve desarticulada e também priorizando os interesses individuais, enfraquecendo as lideranças femininas.

Do material também fizeram parte opiniões de especialistas sobre o tema. Dessa coleta de dados vem a percepção que, sob essa reforma, as mulheres continuam sendo excluídas dos debates e das arenas políticas: elas foram lembradas raras vezes nos discursos dos parlamentares que analisavam a proposta da lista fechada. Para alguns, essa poderia ser uma ação eficaz a contribuir para a maior inserção das mulheres na Política, ainda que vista como um dos pontos mais polêmicos da Reforma.

Algumas parlamentares são céticas quanto à eficácia da lista fechada, devido ao poderio partidário: para elas essa é apenas mais uma forma de colocá-las em última instância.

Outro ponto importante é que a situação política da mulher não é pautada com frequência pela mídia. Exceto na época das eleições, em que os números apontam a baixa candidatura feminina, que não atinge sequer os 30% obrigatórios por lei, esse assunto não vem à tona. Outros assuntos são preferencialmente explorados pela imprensa, que não “mulher e política”.

No entanto, pode-se observar que há inúmeras instituições que contribuem propondo ações mais eficazes e inclusivas. O papel dessas instituições, sejam públicas ou privadas, é de suma importância, principalmente para aqueles que não dispõem de muitos meios de informação e conhecimento. Mas, são tímidas a popularização e divulgação dessas ações, que poderiam cada vez mais influenciar mudanças na sociedade.

Em 2008, nas eleições municipais, a Secretária de Políticas para as Mulheres desenvolveu cursos e campanhas publicitárias para esclarecimento dos eleitores e de mulheres candidatas, incentivando as mulheres a se candidatarem e também esclarecendo a importância de mudanças e renovação política. Um exemplo foram os *spots* de rádio da campanha “Mais Mulheres no Poder. Eu assumo esse compromisso!”, destinados a valorizar a participação feminina.

Há necessidade de mais propostas, seguidas de ações, dados os baixos números de candidaturas femininas às prefeituras e Câmaras municipais, e ao pequeno índice de votação diante das urnas. Isso demonstra que os discursos femininos não foram contundentes, ou o eleitor ainda não está preparado, ou ainda, não aceita mulheres na política, reforçando a tese de que há uma linha de pensamento, consciente ou não, de que “Política é coisa de homem”.

Essa pesquisa propiciou ainda uma reflexão sobre a atual situação das mulheres na política que, desde o Sufrágio feminino em 1934, continuam buscando os seus direitos políticos, e dentre eles o de maior representatividade no Parlamento brasileiro, mas que ainda é tratado com indiferença por parte da sociedade.

Alguns especialistas atribuem esse desequilíbrio às questões culturais do homem e da mulher. Mas não há como negar a ausência do poder público na formulação de políticas públicas e de ações afirmativas que contemplem o segmento feminino.

Diante dessa realidade, é necessário reforçar a importância dessa inclusão de mais mulheres no parlamento, visto que o Brasil ocupa o centésimo-quinto lugar na classificação dos países por percentual de mulheres no Parlamento. Ou seja, na Câmara dos Deputados, das 513 cadeiras, apenas 46 são ocupadas por mulheres e no Senado Federal, das 81 cadeiras, somente 10 são ocupadas por elas. Os percentuais são de 9% e 12,3%, respectivamente, em cada Casa.

Esse fato ratifica o quão forte e hermética é a impermeabilidade das hierárquicas instituições parlamentares e, por conseguinte, da esfera política brasileira. Para termos uma sociedade mais justa e igualitária é preciso abrir novos canais de discussão política e delinear estratégias de relação com o eleitor junto às instituições políticas partidárias.

Contudo, é importante lembrar que essa não é uma tarefa fácil, visto que há anos a sociedade brasileira está acostumada a eleger os seus candidatos da mesma maneira. De maneira quase aleatória, sem grandes critérios, já que a maioria dos eleitores não é politizada, e em alguns casos, principalmente no interior dos estados brasileiros, o eleitor ainda é coagido ou “vende” o seu voto. Diante disso, cabe ao Estado a tarefa de politizar o cidadão.

Outro desafio é mostrar ao eleitor que as mulheres são tão capazes quanto os homens na hora de fazer Política e isso poderá ser mostrado nas propostas de governo e nos discursos políticos. Vale lembrar que o desinteresse político do eleitor é significativamente independente de classe social.

Nas últimas décadas tivemos oscilantes transformações desse cenário. Mas a dinâmica política é cheia dessas nuances, e assimilar essa multiplicidade de características não é tarefa livre de dificuldades, mesmo para os mais preparados. Na expectativa de superar essa realidade as mulheres têm procurado cada vez mais quebrar o estigma de que elas não sabem fazer Política.

São mais de cem anos de história das lutas femininas, e os desafios permanecem: ainda se engatinha nessas arenas. Para se conseguir um panorama mais adequado à participação feminina em nível igualitário é preciso também que o poder público perceba a importância da participação das mulheres na Política e na sociedade.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sonia E. *Engendering Democracy in Brazil: Women's Movements in Transition Politics*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

ARAÚJO, Clara. *As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais*. Dados, Rio de Janeiro, v. 44, n. 1, 2001.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582001000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 28 ago. 2008.

AVELAR, Lúcia e CINTRA, Antônio Octavio (org.). *Sistema Político Brasileiro: uma introdução*. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2007.

AVELAR, Lucia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: UNESP, 2001.

AVELAR, Lucia. *Dos movimentos aos partidos: a sociedade organizada e a política formal*. Política & Sociedade, América do Sul, n. 11, out. 2007: Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/1310/1204>>. Acesso em: 09 jul. 2008.

AVRITZER, Leonardo e ANASTASIA, Fátima (org.). *Reforma Política no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. v. 2, 1989.

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. *A política das políticas públicas: Progresso econômico e social na América Latina*. Relatório 2006. São Paulo: Campus, 2007.

BOBBIO, Norberto *et al.* *Dicionário de política*. 13. ed. Brasília: Universidade de Brasília, v. 2. 2007.

BORBA, Angela *et al.* (Org.). *Mulher e Política: Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo. Fundação Perseu Abramo, 1998.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2005.

BRASIL. *Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932*. Senado Federal Subsecretaria de Informações. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=33626>>. Acesso em: 04 jul. 2008.

BRASIL. TSE – Tribunal Superior Eleitoral. *Código Eleitoral anotado: e legislação complementar*. Disponível em:

<http://www.tse.gov.br/servicos_online/catalogo_publicacoes/10_codigo_eleitoral.htm>.

Acesso em: 04 jul. 2008.

CNT/SENSUS – Confederação Nacional do Transporte. *Pesquisa: Reforma Política*. Disponível em:

<http://www.cnt.org.br/informacoes/cntsensus/pesquisas_cntsensus_release89.asp>. Acesso em: 03 out. de 2008.

CINTRA, Antônio Octávio. *A Proposta da Reforma Política: prós e contras*. Câmara dos Deputados. Brasília, pp. 2-99, jan. 2005.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition?: a political - philosophical exchange*. London: Verso, 2003.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado*. São Paulo, 2001. Disponível em:

<<http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/index.php?storytopic=258>>. Acesso em: 02 jul. 2008.

GROSSI, Pillar Miriam, MALHEIROS, Miguel Sônia. *Mulheres na Política, Mulheres no Poder*. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 1, 2001: Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=38109109>>. Acesso em: 09 jul. 2008.

HAHNER, June. *A Mulher Brasileira: e suas lutas sociais e políticas, 1850-1937*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

HAHNER, June. *Emancipating the female sex: The struggle for women's rights in Brazil, 1850-1940*. Durham, London: Duke University Press, 1990.

HTUM, Mala. *A Política de Cotas na América Latina*. Revista Estudos Feministas. Rio de Janeiro: UFRJ, vol. 9, n. 01, p. 228, 2001.

IDEA - International Institute for Democracy and Electoral Assistance. Disponível em: <<http://www.idea.int/>> Acesso em: 04 jul. 2008.

JACKISCH, Carlota (Compiladora). *Representación política y democracia*. Buenos Aires: Ciedla, 1998.

LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2001.

MAIS MULHERES NO PODER.

Disponível em: < www.maismulheresnoper.com.br>. Acesso em: 12 set. 2008.

MARX, Jutta. *Las Legisladoras: Cupos de género y política em Argentina y Brasil*. Buenos Aires: Iberoamericana, 2007.

MIGUEL, Sônia Malheiros. *A política de cotas por sexo: Um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro*. Brasília: CFEMEA, 2000.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de Discurso*. 6 ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

PENTEADO, Gilmar. *Pré-candidatas à Prefeitura de Porto Alegre apontam machismo na política*. Folha On-line, 23 mar. 2008.

Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u384874.shtml>>. Acesso em: 23 mar. 2008.

PHILLIPS, Anne. *Engendering Democracy*. Cambridge: Polity Press, 1993

PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes Femininas na Política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte*. Brasília; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

RIBEIRO, João Ubaldo. *Política: Quem manda, porque manda, como manda*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SENADO FEDERAL. *Frente Parlamentarista: O Parlamentarismo em Dez Questões*. Disponível em:

<<http://www.senado.gov.br/web/senador/FernandoCollor/pdf/Parlamentarismo%20em%20Dez%20Quest%C3%B5es.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2008.

SUPLICY, Marta. *Novos Rumos na Democracia Brasileira?* Revista Eletrônica Paraná Eleitoral n. 22, abr. 1996. Disponível em:

<http://www.paranaeleitoral.gov.br/imprimir_texto.php?tipo_texto=impresso&cod_texto=78>. Acesso em: 04 ago. 2008.

TABAK, Fanny. *A Mulher Brasileira no Congresso Nacional*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1989.

TABAK, Fanny; TOSCANO, Moema. *Mulher e Política*. Rio de Janeiro. Paz e terra, 1982.

YANNOULAS, Silvia Cristina. *Dossiê: Políticas Públicas e Relações de Gênero no Mercado de Trabalho*. Brasília; CFEMEA; FIG/CIDA, 2002.

WOLF, Mauro. *Teorias da comunicação*. 4. ed. Lisboa: Presença, 1995.

ANEXOS

Anexo I - O posicionamento dos parlamentares nas discussões da Reforma Política

O Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), relator da Reforma Política e defensor da lista fechada ou preordenada defendeu, em cinco de novembro de 2003, que:

[...] na lista preordenada ou lista fechada, nós acabaremos definitivamente com esse troca-troca de partidos. Por que? Porque o parlamentar que trocar de um partido a outro, o qual ele foi originário, o qual ele foi eleito para um outro partido, ele não terá chance de ter uma ocupação na lista e de ser representante numa posição de destaque daquele partido. Com isso [...] ele ficará inibido, e ao mesmo tempo nós estaremos fortalecendo as siglas partidárias e não deixaremos com que aconteça isso, o que está acontecendo, ou seja: a negociação de caso a caso e do governo fazer base de sustentação buscando parlamentar e, sim voltando a conversar com os partidos políticos. (TV CÂMARA – Programa AGORA, 05/11/2003)

Em 25 de março de 2004, a Deputada Yeda Crusius (PSDB-RS), diz acreditar no benefício da lista fechada para as mulheres:

[...] como não tem parlamentarismo, haja um sistema misto, mas não é assim que está proposto no relatório da Reforma Política. Então o que é que estamos analisando, o relatório que combina financiamento público mais impostos, para se fazer a escolha eleitoral; a escolha não será por pessoas e sim em lista fechada e o item seguinte do relatório apresentado pelo deputado Caiado [...] em partidos democráticos, as mulheres já têm acesso, mas isso é raro, é raro em todos os sentidos. É só olhar o Congresso Nacional e ver quão poucas nós somos. O que é que funciona errado? Nós mulheres, não. Não vou aceitar isso. O que funciona errado é a forma de fazer com que as mulheres possam participar da política. E a lista fechada em alguns países já diz: a cada três nomes, um tem que ser de mulher. Então isso facilitaria o acesso das mulheres ao resultado político das eleições. Mas de novo eu digo, é necessário que seja assim, nós já aprovamos as cotas, as cotas são importantes - elas não são preenchidas. Então a lista fechada beneficia, sim, o acesso da mulher na vida política, porque certamente será aprovada com esse item: a cada três um tem que ser mulher, mas vamos olhar o todo. Vamos continuar batalhando para que, dentro do nosso partido político, a democracia permita o acesso das mulheres no dia-a-dia. (TV CÂMARA – Programa MULHERES NO PARLAMENTO, 25/03/2004)

A deputada Zelinda Novaes, do PFL-BA, é receosa quanto à aprovação da lista fechada, por temer que isso cause a preterição das mulheres na elaboração das listas:

[...] os partidos infelizmente ainda têm algumas restrições, tanto que eu tenho um receio muito grande nessa Reforma Política é quanto à lista fechada [...] mas na lista fechada [...] quem vai convalidar são os delegados de partidos e nós temos receio de que, nessa convalidação, nessa eleição, através dos delegados, as mulheres fiquem de fora, porque quando a mulher vai para a disputa, quando se trata de concurso, ela sempre está na frente, mas quando ela se submete à escolha do homem, a mulher, ela é preterida. Então a lista fechada eu tenho receio, porque eu acredito que será privilégio para aqueles que têm poder sobre o partido, e que as pessoas fiquem elegendo sempre seus filhos, seus tios, seus irmãos, suas esposas, seus cunhados, sua família... Porque, [...] em todos os estados, sempre tem aquela pessoa que tem domínio sobre o partido. Então, a lista fechada, eu ainda acredito que seja um risco para nós, mulheres, e que nós possamos perder, inclusive, essa possibilidade de estar nas casas legislativas. (TV CÂMARA – Programa MULHERES NO PARLAMENTO, 27/05/2004)

A Deputada Maninha, do PT-DF acha que a aprovação da lista fechada pode gerar clientelismo dentro dos partidos políticos, embora já tenha sido defensora da lista.

[...] Eu sou contra a lista fechada. Embora no passado tenha defendido, eu estou percebendo, pelas informações que a gente tem, de países onde a lista fechada existe, demonstra que você cria um certo clientelismo interno dentro dos partidos. Por exemplo, a máquina partidária, a burocracia partidária passa a mandar na composição das listas, e as listas são formadas de acordo com os interesses dentro do próprio partido. Por exemplo, eu que fui a deputada mais votada do PT do Distrito Federal, e que sou uma deputada que, em diversos momentos, contraria a vontade do Executivo. Será que eu estarei no topo da lista, se a lista for fechada, ou será que será alguém que o partido quer colocar, ao invés do meu nome? Portanto, a lista fechada, ela prevê que as pessoas que comporão a lista serão aquelas pessoas que estão muito bem dentro do partido, e isso eu acho que prejudica a todos e prejudica muito mais às mulheres, porque as mulheres hoje têm dificuldade na composição da lista. (TV CÂMARA – Programa MULHERES NO PARLAMENTO, 05/08/2004)

Em 10 de novembro de 2004, o Presidente da CCJ, Deputado Mauricio Rands do PT-PE e o Deputado Antonio Carlos Pannunzio do PSDB-SP, mostram posicionamentos distintos em relação à lista:

Pannunzio: O ponto principal é essa questão do voto em lista, que essa é a grande mudança, à qual, aqui no Brasil, nós não estamos acostumados.

Rands: O que a gente está querendo é tirar isso só do individualismo e “botar” que o partido também influa na ordem dos eleitos. [...] Só que eu estou apresentando uma emenda para discutir, sem idéia fixa, de você ter os dois critérios, então lista mista. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 10/11/2004)

O Deputado Valdemar Costa Neto, Presidente do PL-SP em 22 de novembro de 2004, condenou a aprovação da lista fechada:

[...] nós precisamos de uma Reforma Política, mas não é isso que o povo quer... Lista partidária, o povo nem entende o que é isso e nem vai entender, porque 90% dos eleitores brasileiros, talvez 85%, 90%, eles votam no candidato [...] É um absurdo você pensar: vamos votar em lista. (TV CÂMARA – Programa ENTREVISTA. 22/11/2004)

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) Deputado Mauricio Rands (PT-PE) vê a lista fechada como um dos pontos mais controvertidos, e o Deputado Almir Moura (PL-RJ) é contra a lista:

Mauricio Rands: [...] pontos mais controvertidos [...] sistema de lista fechada, preordenada, que é o partido definir a lista, e as vagas que cabem ao partido vão de acordo com a ordem da lista. Isso dá muita polêmica. Tem gente que quer uma lista mista. Há uma proposta de lista flexível.

Almir Moura: [...] Eu e o meu partido, a gente é contra a lista, que nós achamos que é inconstitucional. O Supremo depois vai ter que julgar se é constitucional ou não. Porque a Constituição fala em voto direto, e quando você vota em lista, [...] tira a característica do voto direto, [...] você vota direto na Legenda. Então entendemos que é inconstitucional a lista, e vai dar também aos caciques partidários um poder muito grande. Ao nosso ver, vai ter uma ditadura de caciques políticos, que vão ser um Deus da Nação para poder dizer o que vai acontecer, o que vai fazer e o que deixar de fazer. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 03/12/2004)

O Deputado Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ) e o Deputado Lincon Portela (PL-MG) têm posicionamentos parecidos sobre o encaminhamento da aprovação da lista. Biscaia justifica que a questão é bastante polêmica, e a melhor solução é o seu adiamento. Já o Deputado do PL se diz radicalmente contra o sistema de lista fechada.

Antônio Carlos Biscaia: [...] Essa questão das listas, que é mais polêmica ela poderia ser adiada. Eu acho que o caminho é esse. Se se pretende efetivamente aprimorar o sistema eleitoral realizando uma Reforma Política, ela é possível. Ela é possível com esse encaminhamento. Vamos discutir aprimoramento. [...] Há quem diga até que o sistema proporcional em listas é incompatível com o presidencialismo, que é outra tese que está sendo levantada. O sistema de votação em lista, exclusivamente, é próprio do regime parlamentarista, e é de fato uma afirmação adequada.

Lincon Portela: [...] contra o voto proporcional em lista fechada [...] Radicalmente contra, [...] hoje pela fragilidade do sistema proporcional, pela fragilidade dos partidos. Então eu penso que, juntamente com o voto de lista, deveria haver uma mudança partidária, uma reforma partidária. Há que se rever a questão partidária [...] há também um risco muito grande de uma ditadura partidária, de uma falta de renovação. Por exemplo, há uma queixa muito grande de que se oxigena a casa numa média de 45% a 50% em cada legislatura. Nós vamos passar a oxigenar, desta forma, no máximo uns 5% a 10% [...] Agora, o Brasil, na forma que

os partidos estão hoje, eu vejo uma certa dificuldade, inclusive pelo nosso temperamento: nós, latino-americanos, estamos sempre dando um “jeitinho” em cada coisa. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 28/04/2005)

O Deputado Ibrahim Abi-Ackel (PP-MG) e o Deputado João Almeida (PSDB-BA), viram a questão da lista fechada com simpatia:

Ibrahim Abi-Ackel: [...] O importante mesmo dessa reforma é a eleição em lista fechada [...] tem um caráter saneador, ela elimina uma série de inconvenientes, inclusive a fragmentação partidária, porque se você adota a lista fechada, a lista fechada só terá cabimento com financiamento público [...] Eu vejo muita simpatia pelo voto, pela lista fechada na Câmara, em todos os partidos. O que falta é explicar.

João Almeida: [...] nunca vi tanta simpatia para a proposta como está havendo agora, acredito que nós temos grandes chances. Aliás, essas reformas profundas só se fazem em momentos de crise. (TV CÂMARA - Programa BRASIL EM DEBATE, 04/07/2005)

A Deputada Maninha (PT-DF) e a Deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), acreditam que a lista fechada é antidemocrática e não-inclusiva.

Maninha: [...] Para você pensar em lista, você tem que pensar também no voto distrital, que nós não temos [...] A questão da lista não é a prioridade na Reforma Política. A prioridade é o financiamento público de campanha [...] Eu acho que não é um mecanismo democrático, é um mecanismo que vai fazer com que a burocracia interna do partido exerça de fato um controle [...] Por exemplo: nós que somos quinze deputados chamados “rebeldes do partido”, nós vamos ter legenda? Não! “Rabo da lista”!

Jandira Feghali: [...] O voto em lista, no Brasil ou em qualquer lugar no mundo, ele leva um distanciamento entre o eleitor e o resultado da eleição. Então, não é possível concordar, principalmente na cultura política brasileira, com a lista preordenada. Aí a renovação é quase zero numa lista preordenada [...] E o voto proporcional aberto, na minha opinião, é mais democrático [...] Quantos negros, quantas mulheres, quantos portadores de deficiência, quantos homossexuais vão estar na cabeça dessa lista? [...] A lista restringe a pluralidade e restringe o papel do eleitor na definição de quem vai representá-lo no parlamento. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 06/07/2005)

Deputado Ney Lopes (PFL-RN), favorável à Reforma Política e Deputado Alceu Colares (PDT-RS), contrário.

Ney Lopes: [...] Eu acho que a atividade política no Brasil está na UTI. E estando na UTI, é necessário um remédio extremo. E chegou a hora de uma mudança profunda. [...] da lista fechada é uma alternativa posta na mesa absolutamente viável. Porque não é possível

continuar como está. Esse sistema legal que está vigindo no País, para a eleição proporcional, ele se exauriu [...] A lista é uma maneira de fazer política em função do partido. [...] Com todos os defeitos que esse sistema de listas possa ter, para a eleição proporcional, será melhor que o sistema atual. [...] Eu acho que a lista não vai perpetuar as oligarquias partidárias.

Alceu Colares: [...] toda vez que tem uma crise, vem uma reforma. E a reforma é para deixar tudo como está. [...] Esse negócio de lista aí é utilizado para perpetuação da ditadura das comissões executivas dos partidos. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 07/07/2005)

O Deputado André Figueiredo (PDT-CE) e o Deputado Francisco Turra (PP-RS), têm opiniões divergentes quanto à aprovação do sistema de lista fechada. O Parlamentar do PDT é favorável ao sistema misto, já o do Rio Grande do Sul acha o sistema inadequado.

André Figueiredo: [...] Se vamos ter um sistema de lista, se não para essa eleição, talvez para outras, mas que possa ser um sistema misto, que você possa votar no partido político, mas que também você possa votar no candidato.

Francisco Turra: [...] Não, eu acho que hoje ele absolutamente inadequado e ate vai soar para a nação como imoral [...] a lista seja formada pelos partidos, na primeira eleição, pelo número de votos [...] o que o povo quer é a possibilidade de renovar. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 13/07/2005)

A Deputada Yeda Crusius (PSDB-RS) e o Deputado Mauro Passos (PT-SC), têm restrições quanto ao sistema de lista fechada, e são temerosos por sua aprovação.

Yeda Crusius: [...] a população não fala em lista, ela rejeita a lista.

Mauro Passos: [...] Eu acho que essa questão da lista, se ela estava difícil de ser absorvida na Casa, eu acho que, em função das CPIs, ela ficou ainda mais distante. Por que? Porque o que se viu - vou pegar o caso do nosso partido, para não falar dos outros - foi uma cúpula partidária que se envolveu nesse processo, controlou todas essas movimentações que geraram as CPIs. Essa é que é a verdade. Não foram militantes, não foram pessoas desconhecidas [...] Foi a elite partidária que gerou toda essa situação que hoje nos constrange [...] como funcionam os partidos [...] Ficou para mim identificado que nesse episódio o controle do partido teve um envolvimento muito presente [...] Essas pessoas vão ter uma presença na formatação da lista também diferenciada [...] Vamos pegar o exemplo do PL: o presidente do PL não vai ser um dos primeiros nomes da lista? O Valdemar? Vamos pegar o exemplo do PTB: as pessoas que estão envolvidas são pessoas expressivas dentro das agremiações, vão estar liderando as listas. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 04/08/2005)

O Deputado João Almeida (PSDB-BA) vê com simpatia as listas, ao contrário do Deputado Alexandre Cardoso (PSB-RJ), que ainda admitiria a lista fechada:

João Almeida: O eleitor [...] vai deixar de votar em um candidato para votar num time [...] E os partidos vão ter a preocupação, que hoje não têm na sua maioria [...] Escolher, para apresentar à população como candidatos, pessoas qualificadas, pessoas sérias com espírito público sobretudo, [...] No sistema de lista não! Primeira obrigação do partido: escolher nomes de qualidade [...] acaba com o individualismo [...] a relação direta do eleitor com o representante deixa de existir, porque essa é uma relação promíscua, de interesse pessoal, clientelismo.

Alexandre Cardoso: [...] Que historia é essa de a pessoa falar: - Porque na lista aberta eu escolho quem eu vou eleger. Mentira, isso é uma inverdade. Agora como é que foi colocado para a sociedade? - Não, você, votando na lista aberta [...] escolhe quem você vai eleger. Não é verdade, as pessoas são enganadas [...] Hoje existe muito mais caciquismo do que existiria no processo de lista fechada. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 15/09/2005)

O Deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA), defende a lista fechada e acredita que está é uma maneira democrática.

[...] Sendo a lista fechada aí fica tudo mais fácil porque, é uma campanha absolutamente uniformizada. Você faz a campanha no número do partido, no programa do partido. Isso é essencial. É uma mudança radical: é o partido que define a lista, num critério também democrático. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 06/10/2005)

E defende ainda o financiamento público de campanha:

[...] Vejam bem você fazer a lista fechada, a lista preordenada, você está fortalecendo os partidos, você está fortalecendo os programas [...] Você definiu o financiamento público, você define uma única fonte. Tudo que for gasto na campanha eleitoral virá dali. A sociedade vai ter condições de acompanhar! Além da facilidade para o Tribunal Eleitoral, para, enfim, as instituições fazerem a fiscalização. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 14/11/2005)

O Deputado Luiz Bassuma (PT-BA) vê a lista fechada como a perda da personalidade do candidato junto ao eleitor e o Deputado Vicente Cascione (PTB - SP) se diz cético quanto à Reforma Política e é a favor do sistema misto:

Luiz Bassuma: [...] Eu já fui (contra) no meu partido, meu partido sempre teve posição muito fechada nessa questão na lista fechada, que é o principal item na reforma. É esse financiamento público de campanha e a lista fechada. Durante muito tempo eu fui contra, isso dentro do meu partido! Eu tinha posição contrária, porque tudo tem prós e contras [...] Eu avalio, até hoje, que tem uma grande desvantagem, que elimina uma coisa que é da cultura do povo brasileiro, que perde a personalidade do candidato. Essa reforma vai ficar uma coisa partidária, ou seja, o povo a partir dela, não vai mais votar na pessoa, vai votar no partido.

Vicente Cascione: [...] A lista fechada vai criar, dentro do curral partidário, evidentemente o clube fechado, que vai favorecer alguns e vai prejudicar a outros. O que é mais importante seria o voto distrital misto, e isso eu acho que não é o que se quer, porque muita gente não tem esse interesse, porque muitos figurões da política não são distritais, e, portanto, o voto distrital os tira de uma condição mais privilegiada. Eu sou cético quando você tem que ter uma votação de reforma feita pelos interessados, e os interessados jamais fazem uma reforma contra os seus interesses. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 14/07/2006)

O Deputado Orlando Desconsi (PT-RS), defende o financiamento público de campanha como o ponto principal da reforma, e vê a lista fechada com restrições. O Deputado Mauro Benevides (PMDB-CE), como um dos signatários do Projeto de Ronaldo Caiado, foi defensor da reforma política:

Orlando Desconsi: [...] Eu considero o ponto principal de todos. Sem isso, não há moralização do processo político em nosso país - na minha opinião - é o financiamento público de campanha. [...] A questão da lista fechada eu nunca tive uma convicção absoluta; eu acho que ela é um instrumento que permite o financiamento público de campanha com uma certa isenção. Em função disso, se tivesse que optar hoje sobre a lista fechada ou não, eu votaria pela lista fechada, mas, pessoalmente tenho uma pequena dúvida. Por que? Porque se transfere o debate para dentro dos partidos onde os caciques políticos com maior envergadura dentro dos partidos acabam muitas vezes tendo preferência na “ordem preordenada” das listas [...] A questão da lista fechada eu acho que é um instrumento possível hoje. Pessoalmente, eu ainda não encontrei uma fórmula melhor e que possa manter o financiamento público com relação à lista. Hoje, tendo que votar eu votaria favorável. Mas se aparecer no debate alguma idéia melhor, seria favorável.

Mauro Benevides: Uma proposta [...] que identificava três itens fundamentais: o financiamento público de campanha, as federações de partidos [...] e as listas preordenadas. Em relação às listas preordenadas havia realmente uma reação de determinados segmentos extracongresso, inclusive por entender que a lista despersonalizaria o voto e fortaleceria, sem dúvida, o poder dos caciques na elaboração desta mesma lista. Entretanto, nos seguidos debates que foram travados na tribuna da Câmara, uma manifestação contrária de alguns companheiros, manifestações que eram imediatamente contraditadas por argumentações expedidas através daqueles que se posicionavam [...] como era o meu caso, [...] em favor do projeto. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 19/10/2006)

O Deputado Ronaldo Caiado – Relator da Reforma Política (PFL-GO), defende o financiamento público de campanha e a lista fechada, e que com a votação em lista, as mulheres passariam a ser mais bem incluídas.

[...] Não existe financiamento sem lista fechada. Você só pode repassar dinheiro público a um partido, onde o partido presta conta e não o candidato, porque aí [...] seria sem dúvida nenhuma um colapso total no sistema eleitoral brasileiro [...] Porque não cedermos e não

aceitarmos as listas fechadas ou preordenadas? Nós, agora há pouco, vimos aqui o debate das mulheres. As mulheres hoje representam o que no nosso Parlamento? No máximo 10%. Nos países com lista fechada, tem países aí com 40% de participação da mulher no Congresso, nas Assembléias. Então isso mostra a necessidade de nós alterarmos o sistema eleitoral e trazermos pessoas que tem vocação política para a prática política no Brasil. O atual sistema é excludente, apenas os apaniguados, os que têm a bênção de governantes, os que são bem aquinhoados financeiramente ou os que são financiados pelo “caixa dois” de [...] organizações criminosas ou de dinheiro desviados do orçamento [...] O ponto fundamental e os esteios, as colunas do projeto 2.679 são o financiamento público e exclusivo e listas fechadas e preordenadas. (TV CÂMARA – Programa PALAVRA ABERTA, 01/02/2007)

Em 29 de março de 2003, o Deputado Hugo Leal (líder do PSC), defende os sistemas de lista fechada e lista aberta (lista mista). “Acho que seria o sistema de transição extremamente propício para o momento em que estamos vivendo aqui no país”. (TV CÂMARA – Programa BASTIDORES, 29/03/2007)

O Deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS) e o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), têm posicionamento contrário na aprovação da lista. O primeiro é favorável à sua aprovação; quanto ao outro, se diz absolutamente contra, acredita que é um retrocesso no sistema eleitoral brasileiro.

Ibsen Pinheiro: [...] Se supõe que é o eleitor que escolhe o deputado, isso é verdade só em parte. Porque apenas 5% dos deputados da atual legislatura foram diretamente escolhidos pelo eleitor. Isso é, alcançaram o quorum de eleição, 5%! Não chega a 30% [...] “Fomos eleitos pela lista”, o que se distingue é se essa lista é elaborada depois do processo da votação ou antes do processo da votação. A lista elaborada antes do processo da votação é a que se chama de preordenada. O nosso sistema atual é baseado numa lista aberta e o eleitor vota num nome. Isso produziu deformações extremamente graves no processo político. Primeiro, ele produz o financiamento privado da campanha, o deputado é o seu próprio partido [...] O voto da lista preordenada é o único compatível com o financiamento público, porque não se imagina dinheiro público distribuído aos candidatos [...] A lista fechada é [...] como a quimioterapia. A lista preordenada é como a quimioterapia. Tem vários inconvenientes, mas a alternativa é o câncer.

Antonio Carlos Mendes Thame: [...] Contra absolutamente contra, acho que é um brutal retrocesso, um golpe contra o eleitor, aliás, golpe que já começou aqui na semana passada, quando todos os outros projetos foram rejeitados em bloco, coisa que eu nunca assisti em cinco mandatos. Portanto, há uma orientação de governo, do bloco majoritário, no sentido de forçar, de empurrar goela abaixo da população, da população, do eleitor, esse voto em lista. Considero o maior retrocesso, por diversas razões. Primeira razão: ele não é a única saída em relação ao sistema atual, que já se provou ineficiente, ineficaz, e que tem que ser mudado. Também não é a única alternativa infraconstitucional, nós podemos instituir o voto distrital, proporcional, que não exige mudança na Constituição. Portanto dizer que é a única saída é uma mentira, é uma mentira de quem conhece o assunto, de má fé. Porque nós sabemos que em diversos países em que se adotam o voto por distrito, que não elegem um só, portanto o

voto não é majoritário, para deputado, o voto é proporcional, e nós podemos, desta forma, mudar o sistema sem ter que passar pela lista. A lista tem inúmeros e incontornáveis problemas. Primeiro, a questão da tirania das oligarquias. Nós acabamos de assistir o Deputado José Genoíno dizendo que está absolutamente isento, mesmo sendo o presidente do PT, de todos os escândalos, dos milhões de empréstimos que foram feitos de uma forma absolutamente irregular com o Marcos Valério, dizendo que ele não tinha culpa nenhuma, que foi a oligarquia, que foi a estrutura, foi aquela burocracia partidária que fez todos esses escândalos. Nós vamos deixar o direito de escolher quem é que vai ser o cabeça da chapa para essa oligarquia. É claro que, se alguém se opuser a essa oligarquia, vai tentar o voto dos convencionais, e aí vai ter que tentar conseguir o voto dos convencionais contra a máquina do partido! Impossível! [...] Não vai haver mais renovação, por mais que se façam salvaguardas expositivas, nós teremos estruturas herméticas, porque ninguém vai querer abrir mão da sua posição lá na cabeceira do partido para deixar um novato entrar [...] A saída da lista é um brutal retrocesso [...] Essa questão constitucional, há um conceito jurídico que diz que códigos, Leis consolidadas como a CLT e a Constituição, você não pode analisar cada artigo, se tem que analisar o todo. Eles têm uma interligação. O caso da lista é o mesmo. O Gerson Peres, hoje de manhã, fez um belíssimo pronunciamento mostrando que há diversos dispositivos, na Constituição, que deixam claro que o deputado foi eleito, ele foi eleito. Portanto, também a lista fechada será vítima de ADINs, diversas ADINs [...] O assunto é tão grave que nós temos tempo, nós temos três anos e meio, e nós deveríamos perceber qual o conceito de Constituição, o que é uma Constituição. Constituição é uma carta de consenso, havendo dissenso você não muda a Constituição. Quando que você vai mudar a Constituição? Quando se criar um novo consenso. Vamos criar esse novo consenso, vamos, ao invés de tentar fugir para uma legislação infraconstitucional, enfrentar a questão. A mudança da Reforma Política da forma de eleger os representantes é tão importante que nós todos nos submetemos a mudar a Constituição. Não precisa fazer essa votação apressadíssima, esse retrocesso que é a lista fechada antes. Vamos partir direto para uma mudança, para uma análise profunda, apurada, da Constituição. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 13/06/2007)

Em 13 de junho de 2007, a falta de acordo adia o início da Reforma Política. A proposta que acaba com as candidaturas individuais e cria a votação em listas fechadas definidas pelos partidos dividiu deputados. A maioria dos partidos não conseguiu chegar a um consenso sobre a proposta, nem mesmo dentro da própria bancada. Deputados contrários e favoráveis ao projeto se revezavam na tribuna, travando debates sobre os pontos da reforma:

Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP): [...] Eu quero dizer que nós temos que derrotar de vez essa história de lista, lista secreta, lista que o eleitor vai votar no escuro sem saber quem está elegendo. E sabendo em quem ele está elegendo, ele elege tanto malandro, imagina o voto na escuridão. O que vai acontecer?

Deputado Walter Pinheiro (PT-BA): [...] Por isso não pode fazer o debate aqui da “satanização” da lista ou, do outro extremo, de que não há a menor possibilidade de ter um processo democrático se não for pela lista fechada. É importante que aprovemos o princípio, quebremos as campanhas individuais.

Deputado Paulinho da Força (PDT-SP): [...] O voto direto do cidadão é constitucional e aqui não estão mudando a Constituição, estão mudando a lei eleitoral. Então, nós achamos que, se quer mexer, tem que mexer na Constituição e não na lei eleitoral. Então, por isso, vamos entrar com Ação Direta de Inconstitucionalidade para derrubar essa ação aqui do Congresso, no Supremo.

José Eduardo Cardozo (PT-SP): [...] Não há inconstitucionalidade nenhuma. Na verdade a Constituição garante o voto direto, e o voto em lista é voto direto, você vota naquelas pessoas que estão na chapa partidária. O voto indireto é aquele voto em que você escolhe alguém para que esse alguém eleja outra pessoa. (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA, 14/06/2007)

A sessão do Plenário da Câmara foi encerrada sem nenhuma votação, e o relator atribuiu isso à falta de segurança sobre o possível resultado:

Deputado Ronaldo Caiado: [...] Na verdade, a retirada de apoio do PSDB nessas últimas horas alterou sem dúvida nenhuma o resultado, e nós não íamos para uma votação sem antes fazermos uma verificação. E solicitamos uma verificação de votação no requerimento, para nós sentirmos como é que estava o sentimento do Plenário.

Deputado Beto Albuquerque (PSB-RS): [...] Nós, que temos posição contrária a esse engodo de lista de financiamento público, achamos que não votar hoje sepulta a tese daqueles que vendiam essa tese como panacéia de todas as mazelas da política. A derrota de não permanecer em Plenário, de encerrar a sessão, tem um significado importante.

Deputado Arlindo Chinaglia (Presidente da Câmara - PT-SP): [...] Eu avalio que vai haver um esforço para saber se sai daí alguma proposta, que eu vou apelidar aqui de meio-termo híbrida, ou que contemple as duas variáveis da mesma equação.

Deputado Praciano (PT-Amazonas): [...] Não se pode mudar drasticamente, rapidamente, o sistema eleitoral, sem conversar com o eleitor, sem se envolver com o eleitor. O eleitor brasileiro não sabe o que nós estamos votando. É a sensação que eu tenho, que está com a seguinte interpretação: Estão tirando o direito meu, histórico, de votar no meu candidato, em quem eu quiser, e ainda estão tirando do meu bolso uma espécie de imposto, por conta do financiamento público de campanha, o nosso dinheiro! Ou seja, esse é o principal motivo pelo qual 30 companheiros, inclusive do PT, não estão votando nessa lista, caso não haja um adiamento para maior discussão com a sociedade, onde seja flexibilizada essa história de lista fechada. (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA, 14/06/2007)

Praciano faz parte do grupo do PT que é contra a lista fechada, apesar do partido ter se manifestado favorável à lista fechada.

Deputado Praciano: [...] O PT tem uma democracia bem consolidada internamente, o que certamente vai exigir de todos os candidatos mais organicidade. É por isso que a lista tem uma certa vantagem. O que nós estamos discutindo é que essa lista pode ser flexibilizada, como disse o companheiro Arlindo Chinaglia, dizendo que tem que ter um meio termo. [...]

Flexibilizado significa permitir que o eleitor, além de votar no partido, possa definir a lista, a prioridade, votando no candidato que ele pretende que seja priorizado na lista. [...] É por isso que ha muitos companheiros do Plenário, inclusive Domingos Dutra, nosso companheiro do PT do Maranhão, (que) muito claramente na tribuna explicitou o seguinte: - Porque não deixar essa historia de lista para 2014, e ate lá a gente promover uma discussão, um aculturamento, uma educação política na sociedade? [...] (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA, 14/06/2007)

O Partido dos Democratas (DEM) foi o primeiro a ser favorável à questão da listas preordenadas, por entender que a mudança favorece aos partidos políticos.

Deputado Onyx Lorenzoni (Líder do DEM-RS): [...] Vai mudar completamente a lógica brasileira: ao invés de votar na pessoa, nós passaremos a votar num conjunto de idéias. É uma relação muito mais facilmente compreensível pelo eleitor, e que construirá e recuperará confiança e credibilidade, o que é vital para o amadurecimento da democracia brasileira. (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA, 14/06/2007)

Outro ponto discutido é a preferência aos atuais parlamentares ocuparem o topo da lista.

Deputado João Dado (PDT-SP): [...] Na ultima eleição aqui para a Câmara Federal, 43% dos deputados foram substituídos. Se tivesse lista fechada, e se houver privilégio aos atuais detentores de mandato, para eles ficarem nos primeiros lugares da lista, acabou-se a oxigenação, acabou-se a democratização. (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA, 14/06/2007)

Sindicatos falam em inconstitucionalidade das listas fechadas, e caso esta venha a ser aprovada prometem entrar na justiça.

Deputado Praciano: [...] É uma tese que tem sido levantada, da inconstitucionalidade dessa Lei, se não houver mudança antecipada da Constituição, que prevê o voto universal, o voto livre do cidadão. Há essa tese. E de qualquer forma, é um indicador que o sindicato ou outras organizações da sociedade civil possam entrar com isso, por quê? Porque não está sendo ouvido, não está sendo convencido. Se o sindicato está convencido, independente da constitucionalidade, da legalidade dos outros processos de votação, talvez não entre. É falta de convencimento. É falta de envolvimento com o eleitor. (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA, 14/06/2007)

No que se refere à norma de obrigatoriedade de posição competitiva (a cada dois homens, uma mulher) na lista, o Deputado Praciano vê isso como um drama. Sobre o

financiamento público de campanha estar atrelado as listas fechadas o Deputado se mostra temeroso caso os Tribunais Regionais não se estruturarem.

Deputado Praciano: [...] esse é um dos dramas desse processo. A lei, o projeto de lei não prevê como formatar, como criar essa lista. Na questão das mulheres, obviamente que vai ter esse conflito também. É legítimo. De as mulheres se colocarem no topo da lista, vamos tentar fazer isso. É até melhor isso em relação [...] Há alguns partidos, na minha opinião, que não vão ter esse tipo de discussão. Discussão vai ser quanto custa estar na cabeça da lista. [...] Em tese e academicamente eu acho interessante tirar a iniciativa privada desse processo de optar, às vezes, dependendo da situação [...] Em tese eu concordo. Agora, no curto prazo, eu acho que, se os Tribunais Regionais, principalmente, não estiverem estruturados, nós vamos ter mais uma fonte de financiamento. A fonte de financiamento público e o “caixa dois” funcionando por trás. Isso depende da organização, da estrutura e fiscalização do processo de eleição. (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA, 14/06/2007)

Em 14 de junho de 2007 a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) considerou a lista fechada inconstitucional, e o Plenário protestou contra a decisão. Líderes da oposição criticaram a decisão do presidente da Comissão, Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ). O presidente justificou, dizendo que os Deputados da Comissão foram avisados com antecedência que o projeto seria analisado. Mas a oposição não aceitou a justificativa do presidente Picciani.

Deputado Onyx Lorenzoni (Líder do DEM-RS): [...] Ele inverte a pauta. Há um parecer não escrito, dado de maneira oral, e ele já pela inconstitucionalidade de um projeto que está no Plenário da Câmara dos Deputados. Não poderia a omissão de Constituição e Justiça ser utilizada pelo seu presidente para um golpe [...]

Deputado Antonio Carlos Pannunzio (Líder do PSDB-SP): [...] Isso pode se constituir naquilo que se chama crime de lesa-pátria. Entendemos que esse tema só poderia ser resolvido aqui nesse Plenário, com voto.

Deputado Leonardo Picciani (Presidente da CCJ - PMDB-RJ): [...] A pauta da comissão de justiça, ela é feita sempre às sextas-feiras da semana anterior e enviada aos gabinetes dos senhores parlamentares, membros da comissão. Não foi somente o presidente da comissão, foi toda a comissão que deliberou, toda a comissão que deliberou, não houve voto contrário.

Deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA): [...] O senhor Picciani deverá ser submetido a processo por quebra de decoro parlamentar. (TV CÂMARA – Programa PRIMEIRA PÁGINA, 15/06/2007)

Por deliberação do Deputado Inocêncio de Oliveira, que presidia a sessão, a decisão da CCJ foi anulada.

Deputado Inocêncio Oliveira (Vice-Presidente da Câmara - PR-PE) [...] A presidência anula o parecer da Comissão de Constituição e Justiça por inepta – está nulo o parecer contra a conduta do presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o decoro parlamentar, a mesa vai examinar o assunto. (TV CÂMARA – Programa PRIMEIRA PÁGINA, 15/06/2007)

O relator da proposta na CCJ justifica que a lista fechada fere o direito constitucional do voto direto e questiona a decisão da mesa diretora. Porém, o recurso contra a decisão da mesa seria analisado pela própria CCJ, presidida por Picciani. O líder do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves, do mesmo partido de Picciani defendeu o parlamentar, mas acredita que Picciani errou ao colocar a Reforma Política em votação.

Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-BA): [...] A matéria ainda não tinha sido votada pelo Plenário. Eu quero recorrer respeitosamente a decisão da vossa Excelência à Comissão de Constituição e Justiça.

Deputado Fernando Coruja (Líder do PPS-SC): [...] Pois eu quero pedir a suspensão do presidente Picciani, para conduzir a sessão que vai julgar esse recurso, porque nós não podemos ter um recurso julgado na Comissão de Justiça, sob a presidência dele, se é o recurso é contra a atuação dele.

Deputado Henrique Eduardo Alves (Líder do PMDB-RN): [...] Eu quero aqui defender a postura do nosso presidente, Deputado Picciani, mas reconhecer e afirmar que o PMDB, como partido, é a favor da votação da Reforma Política, e entende que ela estava sendo votada em Plenário, já com relação em Plenário, portanto não cabendo, segundo a ótica do partido PMDB, que ela fosse discutida e votada na Comissão de Justiça. Foi um equívoco, apenas quero pedir a compreensão de todos que, esse equívoco pode ser cometido por qualquer um de nós. (TV CÂMARA – Programa PRIMEIRA PÁGINA, 15/06/2007)

A Deputada Jusmari de Oliveira se posicionou contrária à lista fechada, e faz um alerta sobre a proposta que as inclui nas listas fechadas, às mulheres.

Deputada Jusmari de Oliveira (PR-Bahia): [...] Olha eu sou contra a lista. O meu entendimento da lista e o seguinte: a lista será a perpetuação e a legalização dos feudos políticos do país. Essa é a minha percepção. Agora, em ela passando, em ela sendo aprovada pela maioria do Plenário é claro, várias propostas se apresentam no sentido de melhorá-la [...] e de não deixar que ela seja realmente isso. Eu por exemplo, apresentei uma proposta para que ela tenha uma aplicação progressiva. [...] Claro, aí as mulheres, a bancada feminina apresenta,

através da Deputada Erundina, a alternância Agora eu quero lhe dizer o seguinte: as mulheres não fiquem muito felizes com isso, porque, hoje para ir buscar o voto lá na periferia, lá no bairro, nós vamos, mas se for lista fechada, a alternância será com o chefe político. Aí a mulher vai ser a esposa do chefe político, ou o filho do chefe, a outra mulher, a filha, a nora e assim por diante [...]. Porque para ir buscar o voto tem poucas mulheres, mas para ir para uma lista fechada com privilégios, aí as mulheres vão participar do processo com uma facilidade muito grande [...] Existem “chefas” políticas também, que estão no comando do partido, mas não têm a coragem de ir buscar o voto, de fazer a discussão das idéias, dos ideais... de colocar a sua vida à disposição do povo [...] Com certeza, são os caciques que estão defendendo a lista, são os grandes partidos que estão defendendo a lista, a minoria é contra a lista. (TV CÂMARA – Programa PRIMEIRA PÁGINA, 15/06/2007)

Alternativas na Reforma Política - Depois do impasse na Câmara dos Deputados em que o projeto foi retirado de pauta, devido aos inúmeros pontos polêmicos, os líderes decidiram votar o projeto ponto a ponto. A grande divergência é a lista fechada, que deve ser alterada - uma das alternativas discutidas é a lista flexível.

Deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO): [...] A lista, ela cria um movimento em bloco, todos trabalham pela legenda. Quando se abre a flexibilização, você reconduz uma faixa ao processo atual que hoje existe. E o atual sistema, ele faz com que o meu adversário não seja o candidato de outro partido, o meu adversário é o candidato, meu colega, do meu partido, então eu preciso ter mais do que ele, um voto, para ser eleito.

Deputado Luciano Castro (Líder do PR-RR): [...] Está se criando aí uma colcha de retalhos, tentando salvar essa reforma que tem poucos pontos consensuais.

Deputado José Múcio Monteiro (Líder do Governo - PTB-PE): [...] Nós imaginamos e acreditamos e desejamos que [...] se tenha uma solução.

Deputado Arlindo Chinaglia (Presidente da Câmara - PT-SP): [...] Não pode haver uma proposta que não tenha uma coerência sistêmica, então você não pode fazer uma reforma “Frankenstein”. Então, tem que ter uma lógica interna, e por isso eu creio que, se vier uma proposta, podemos apelidá-la de híbrida, ou seja, o meio-termo. E se ela tiver a consistência como um todo, aí há a possibilidade de ser aprovada, claro. (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA, 19/06/2007)

Líderes partidários se reúnem para decidir como será a votação da Reforma Política. A direção do Partido dos Trabalhadores que era favorável à lista fechada, recua diante da resistência e autoriza a negociação do sistema misto.

Deputado Leandro Sampaio (PPS-RJ): [...] Facilita a aprovação, mas se for como disse aqui o presidente Chinaglia, é preciso ver a consistência e o mínimo de coerência com a proposta que foi colocada inicialmente pela Reforma Política. A lista fechada é uma coisa, dependendo

da flexibilidade da lista [...] Foi um sistema que ninguém vai entender muito bem qual é o objetivo; se é buscar o financiamento público e fortalecer os partidos, ou se continua uma parte fazendo aquilo que nós sempre assistimos aí, que é o envolvimento do “caixa dois” na campanha, e o outro grupo de deputados concorrendo pela lista fechada. Prefiro ter um mínimo de consistência pra que possa ser então apreciada [...] e ser votada, e se possível avançar, e não acontecer justamente o que aconteceu no passado: cria-se todo um clima, de que vai finalmente vai ser votada depois de dez anos, e de repente não acontece nada. [...] não é o que observamos a semana passada no Plenário, o partido mesmo estava dividido, manifestando assim claramente. Um deputado inclusive, lá do Maranhão, foi muito aplaudido quando fez um pronunciamento contra a lista fechada, um deputado do PT enfim [...] e fechar a questão em torno da lista. Se isso acontecer com certeza facilita a aprovação. Eu particularmente sou a favor da lista fechada, pelo financiamento público, pela fidelidade partidária. (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA, 19/06/2007)

A lista fechada enfrenta resistência e, sem acordo, alguns parlamentares já defendem uma lista flexível.

Deputado Henrique Fontana (Vice-líder do governo na Câmara - PT-RS): O principal problema do sistema político brasileiro é o financiamento privado, e o conjunto de distorções que ele gera, abrindo um número de portas muito grande para a corrupção nas relações entre o público e o privado. Então, o financiamento público é o centro da nossa preocupação, para de fato moralizar, e muito, a política brasileira. Qual é a maneira de fazer um financiamento público? Tem que ter uma campanha única de partidos, de programas políticos, e não aquela infinidade de campanhas individuais, de caráter personalista. Como a lista pura, que eu defendo, e continuarei a defender, no futuro, perdeu terreno, ela não faz maioria hoje, nós criamos esta lista flexível, onde a campanha vai mudar enormemente, em relação a hoje.

Deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP): Acontece o seguinte: quem está defendendo a lista fechada acha que o problema central do Brasil é financiamento. No nosso ponto de vista, o problema central é a distância entre o representante e o representado, é a distância entre o eleitor e o eleito, ou em outras palavras, é a distância entre o deputado, o vereador quando é o caso municipal, o deputado estadual no estado, e a população que o elegeu. Então, nós temos que procurar forma para fazer esta aproximação, essa para nós é a questão central. Financiamento público é um aspecto secundário, o sistema nosso, atual, leva à corrupção, o sistema de lista fechada idênticamente, vai provocar corrupção, a não ser em países que têm lista fechada. Eu, pessoalmente, sou defensor do voto distrital puro [...] No PSDB prevalece a tese do distrital misto, algum tipo de distrital [...] Portanto a rejeição do PSDB à lista, e agora inventaram essa lista flexível, que não tem muita diferença em relação à lista fechada, porque uma pessoa que está lá em vigésimo lugar na lista, se for fazer uma campanha separada para poder subir na lista... Então qual é a diferença, na minha visão [...] esse sistema quer dizer o seguinte: se dá para complicar, porque simplificar? Então a nossa posição, a posição do PSDB, será, repito [...] por algum tipo de voto distrital. (TV CÂMARA - programa BASTIDORES, 19/06/2007)

O Deputado Ricardo Barros (PP-PR) e o Deputado Mauro Benevides (PMDB-CE) concordam da premência de uma Reforma Política. O primeiro aceita as listas, mas destaca

sua preferência pelo voto distrital. O segundo acredita que a lista preordenada reafirma a conscientização do eleitor em relação ao partido de sua preferência.

Deputado Ricardo Barros (PP-PR): Sistema de voto proporcional em lista fechada - [...] Eu sou a favor da Reforma Política. Eu acho que o nosso sistema atual ele tem as suas vantagens as suas virtudes, o eleitor acha que ta votando no seu candidato, está de fato, só que o sistema de proporcionalidade dos partidos das coligações faz com que candidatos com grande votação não se elejam. Porque a legenda não alcançou o cociente e outros com quase nenhum voto se elejam porque as legendas os favorece. Então há também no nosso atual sistema essa dificuldade, não, eu escolho o meu candidato, escolhe, muitos escolhem esse candidato e ele não vai representá-los. E poucos escolhem outros que vai representá-los. Então é preciso mudar. Eu sou a favor eu acho que a lista fechada é uma alternativa para reduzir custo de campanha, e viabilizar o financiamento público de campanha, e resolver essa questão de financiamento que esta aí tumultuando o noticiário. Então eu sou a favor, mas sou a favor de outras alternativas também, a lista flexível, o voto distrital é a minha preferência, voto distrital é minha preferência, voto distrital misto, o que precisa é mudar. Então nós estamos aqui a favor de mudarmos o sistema de votação do Brasil. [...] Eu me coloquei aqui a favor inclusive, da lista fechada [...] eu estou apenas alertando que também a lista será questionada [...] a maioria do meu partido é contra a lista fechada, a ampla maioria do meu partido é contra a lista fechada. [...] Mas alerto que, também a lista, mesmo vitoriosa, será questionada a sua constitucionalidade por conta do artigo da Constituição que diz o representante é escolhido pelo voto direto. [...] A convenção é soberana para fazer a lista, não há que se iludir, que por exemplo: eu fui o deputado mais votado do meu partido no Paraná, 130 mil votos, mas não me garante o primeiro lugar na lista e nem me garante sequer estar na lista. A convenção do partido vai decidir a lista [...] A convenção é soberana.

Deputado Mauro Benevides (PMDB-CE): [...] Essa alternativa a que nós poderemos chegar nas próximas horas, ela decorre daquela análise que se fez em função da última votação ocorrida, quando, ao se pretender o encerramento da discussão, o requerimento foi rejeitado. E para os jornalistas mais percucientes, daqueles números que afloraram através do computador da Câmara, chegou-se à constatação de que realmente aqueles votos significariam uma reação direta à chamada lista preordenada. A partir desse momento é que as lideranças, a começar pelo relator Ronaldo Caiado, interpretaram aqueles votos como um aviso em relação às listas preordenadas, que elas não obteriam o apoio do Plenário da Casa. [...] Acredito que a lista preordenada daria realmente uma conscientização do eleitor, em relação àquele partido da sua preferência, porque é normal perguntar para o eleitor a que partido ele pertence, com qual legenda ele mais simpatiza e talvez hoje, ele não tenha mais condição de prestar essa informação eleitoral. Porque ele se identifica com o candidato, com o nome do candidato, do que mesmo com a agremiação a que pertence esse candidato. (TV CÂMARA - programa BRASIL EM DEBATE, 19/06/2007)

Com a possibilidade da alteração da lista fechada, os parlamentares se movimentam na discussão da lista flexível:

Deputado Onix Lorenzoni (DEM-RS): [...] Nós acreditamos que chegamos próximo da redação final, e nós acreditamos que temos condições de poder oferecer ao país, e claro, ao Plenário da Câmara, para promoção, uma proposta que possa mudar a realidade eleitoral, política e parlamentar do Brasil.

Deputado Luiz Sérgio (Líder do PT-RJ): [...] A executiva nacional do PT autorizou que nós pudéssemos negociar, até mesmo uma lista (que vão criando muito nome), mas poderíamos chamar de uma lista livre, onde o eleitor, em primeiro lugar, votaria na legenda e numa segunda, facultativamente, ele poderia votar no candidato. Esperamos construir uma maioria aqui na Câmara dos Deputados para fazer com que essa proposta possa ser aprovada.

Deputado Arlindo Chinaglia (Presidente da Câmara dos Deputados - PT-SP): [...] Nós vamos saber ao final o que é que, de fato, tem a maioria. Portanto, todos saberemos que a reforma possível é aquela que ao final tiver sido aprovada. Ninguém pode idealizar, quem idealizou se equivocou.

Deputado Paulo Maluf (PP-SP): [...] Não é que não houve acordo, se tivesse votado a lista fechada, que significou que a idéia ia perder então, não foi a votos. Porque? Porque a lista fechada é a volta à ditadura do partido. Ou seja, o presidente do partido põe os nomes de cima, aqueles que ele quer que sejam eleitos, e quem tem voto pode ir para o último lugar e não vai ser eleito. Então, não é a vontade, a expressão do eleitor, que vai prevalecer na lista fechada. Agora fala-se em lista flexível, um pedaço é na lista, outro pedaço é no candidato ou no partido, ora isso tudo isso está me parecendo um casuísmo. (TV CÂMARA - programa PRIMEIRA PÁGINA, 20/06/2007)

O Deputado Humberto Souto, que já foi totalmente favorável ao voto em lista e empenhado na reforma do sistema eleitoral, se tornou opositor do voto em lista. O PT, que fechara questão pela aprovação do voto em lista fechada fez uma concessão ao admitir listas flexíveis para conter as dissidências internas.

Deputado Humberto Souto (PPS-MG): [...] Então você fazer uma reforma política para transferir para o eleitor todo o poder de decisão para o partido político, que é uma entidade privada, é [...] um risco muito grande, porque? Porque você passa a votar apenas no partido, é um choque, é um corte violento na cultura brasileira. O brasileiro está acostumado a votar no candidato [...] Sou a favor do parlamentarismo. Sou a favor do voto distrital misto [...] você pergunta a cinquenta deputados, cinquenta deputados que são a favor da lista: “- Você seria deputado hoje, se tivesse a lista, se os partidos fossem decidir quem deveriam ser os candidatos?” Não, possivelmente não seria. [...] Mas, de mais a mais, esse projeto tem um erro para mim que é imoral, é imoral. Para se passar o projeto, o que fizeram, deram aos atuais deputados a prerrogativa de ser os principais da lista [...] e coloca como um dos artigos do projeto, a candidatura nata do deputado atual, [...] a volta do deputado biônico. Nós somos deputados biônicos, para nós que estamos aqui, essa reforma é uma beleza, porque nós estamos com a eleição garantida. Agora é isso que o povo quer? Essa excrescência, essa imoralidade, eu não tenho condições de votar uma coisa dessas.

Deputado Maurício Rands (PT-PE): [...] A proposta inicial da lista fechada é você sair do extremo do individualismo de hoje, para o extremo em que o partido fixa a ordem dos eleitos. O que é que estou propondo e não é de hoje, já de há muito tempo? Inclusive, no meu partido hoje, esta é a posição que unifica os 100% da bancada: é a proposta de lista flexível. [...] precedido na obrigação de que o partido, ao eleger a ordem da sua lista, ele consulte todos os seus filiados, através de mecanismos democráticos, com cada membro na convenção podendo escolher até três deputados. (TV CÂMARA – Programa BRASIL EM DEBATE, 20/06/2007)

O relator do projeto, Deputado Ronaldo Caiado discorda da lista flexível. Para o Deputado Luciano Castro, a lista tem que ser o centro da Reforma Política:

Deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO): [...] O problema todo (está certo?) não é flexibilizar a lista, é flexibilizar a lista e manter o financiamento público e exclusivo de campanha. Todas as críticas que nós temos hoje, elas vão ser reproduzidas. Ou seja, nós teremos a disputa interna, e depois a mistura de dinheiro de “caixa dois” com o dinheiro público. (TV CÂMARA - programa PRIMEIRA PÁGINA, 20/06/2007)

Deputado Luciano Castro (Líder do PR-RR): [...] A lista é a parte central do projeto. Se cai a lista, muda completamente o direcionamento do projeto. Se se mantém a lista, o projeto, nós votaremos, por exemplo, a questão do financiamento público. Não há financiamento público sem lista. (TV CÂMARA - Programa CÂMARA HOJE, 20/06/2007)

A crítica à lista flexível foi maior ainda. O PSDB manifestou-se contra o voto em listas e o financiamento público das campanhas, mas votaria a favor dos outros pontos da reforma:

Deputado Múcio Monteiro (Líder do Governo - PTB-PE): [...] Qualquer fórmula que fuja da lista hermética, fechada, preordenada, é arranjo, e acho que de arranjo as nossas eleições já estão saturadas (de arranjos, de remendos). A gente não tem uma fórmula limpa. E a sociedade não está mais aceitando isso.

Deputado Duarte Nogueira (PSDB-SP): [...] O PSDB é a favor da cláusula de barreira, o PSDB é a favor da fidelidade partidária, o PSDB é a favor inclusive do impedimento da formação de coligação para as eleições proporcionais. (TV CÂMARA - Programa CÂMARA HOJE, 25/06/2007)

A pesquisa da CNT/Sensus de 26 de junho de 2007 aponta que, entre os entrevistados que acompanham a reforma política, 74% são contrários ao voto em lista, e 75,2% não concordam com o financiamento público de campanha. Parlamentares sustentam que os eleitores são contrários a essas reformas.

Deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP): [...] Eu venho alertando aqui na Casa, antes de conhecer essa pesquisa que, aprovado o financiamento público e aprovada a lista fechada, iria haver uma indignação da população.

Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA): [...] Estamos fazendo todo esforço para tentar construir o máximo de unidade, dentro de uma proposta que garanta a aprovação de mudanças consistentes na matéria da Reforma Política, mas que também não traga

absolutamente nenhum impacto negativo na sociedade. (TV CÂMARA - Programa CÂMARA HOJE, 26/06/2007)

Os itens a serem votados serão os mais polêmicos:

Deputado Pepe Vargas (PT-RS): [...] Eu temo que haja conjunção de duas vontades, do Plenário em fazer votar o projeto, e espero que a gente consiga superar essas duas vontades: a vontade de não se mudar nada, de deixar como está, [...] este sistema, que já está comprovado, que não gera estabilidade política, e a vontade daqueles que acham que este projeto não é o ideal. (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA, 26/06/2007)

O modelo de lista fechada não consegue agregar o apoio suficiente para torná-lo o carro-chefe da Reforma:

Deputado Rubens Otoni (PT-GO): [...] Eu acho que o grande desafio aí, o grande debate, no meu entendimento não é nem a questão da lista, polariza-se em cima da lista, mas o grande problema, a grande disputa é sobre o financiamento público exclusivo de campanha. Tem setores na sociedade que não interessam acabar com o financiamento privado na campanha. Agora, é claro que não pode explicitar isso, então fica mais fácil explicitar divergência no voto em lista, até porque não é da cultura do nosso país e cria uma dúvida na população. Então aí a polarização existe em cima do voto em lista. [...] A lista flexível é possível, é possível desde que ela garanta e mantenha o financiamento público exclusivo de campanha.

Deputado Régis de Oliveira (PSC-SP): Parece que há um clima de não aceitação do projeto [...] Pior de tudo é ficar como está. Este sistema está superado, está exaurido em suas potencialidades [...] Eu também acho que o problema ficou fora de foco. Nós estamos discutindo só uma coisa: lista fechada ou lista aberta [...] Se nós tivéssemos iniciado o debate pela fidelidade partidária [...] o debate que está por trás disso é o fortalecimento dos partidos. (TV CÂMARA - Programa BRASIL DEBATE, 26/06/2007)

Deputado João Bacelar (PR-BA): [...] Não podemos deixar uma ditadura partidária [...] Eu acredito que a lista fechada está derrotada. [...] se tivesse a lista fechada eu não seria candidato. (TV CÂMARA - Programa PALAVRA ABERTA, 27/06/2007)

Deputado Cláudio Vignatti (PT-SC): [...] A lista flexível já foi uma saída não tão bem aceita [...] mas possível de ser aprovada. (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA, 27/06/2007)

A Câmara rejeita a lista mista e a lista fechada: foram 203 votos a favor e 240 contrários à aprovação da lista flexível, de um total de 443 votos. Para a lista fechada a rejeição foi bem maior, foram 181 votos a favor, três abstenções e 252 contrários. Foi mantido o sistema atual de lista aberta.

Os partidos defensores do voto em lista: PT, DEM, PSOL, e setores do PMDB, PPS, e PCDB, os partidos contrários: PSDB, PR, PP, PSB e PDT.

Deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) [...] Ao não se ter a lista preordenada e fechada, não tem como falarmos em financiamento público porque nos estaríamos [...] institucionalizando o “caixa dois” com dinheiro público. (TV CÂMARA - Programa CÂMARA HOJE, 28/06/2007)

Deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO): [...] Foi comprometido o ponto principal, o alicerce da nossa proposta, que foi a lista preordenada. Não tem como discutirmos mais o financiamento público e exclusivo de campanha. [...] Todos foram unânimes em dizer que (está certo?), na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que nós não podíamos, hora alguma, apresentar [...] listas flexíveis com financiamento público exclusivo, isso é totalmente incongruente. Então, quando eles flexibilizaram, no intuito de buscar mais apoio, eles desmontaram totalmente o alicerce do projeto. [...] como todos sabiam que, para implantar o financiamento público, nós precisávamos da lista preordenada, eles bombardearam a lista preordenada, que foi a maneira exatamente de derrotar o financiamento público e exclusivo de campanha.

Deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO): No momento em que você sai de uma lista aberta, que você tem exatamente os votos, depois você vai para uma lista preordenada, “preferência” não quer dizer que aqueles nomes serão mantidos na convenção, e virgula, de má fé eles omitiam o restante, ou seja, não existe candidatura nata. Para o cidadão poder permanecer naquela ordem, teria que ter ali o apoio e a votação favorável dos convencionais. Todos teriam que passar pela convenção, isso é decisão do Supremo Tribunal Federal.

Deputado Arlindo Chinaglia Presidente da Câmara dos Deputados (PT-SP): [...] Todos sabíamos que havia divergência sobre este tema, mas há outros temas importantes, que nós vamos continuar discutindo, o aperfeiçoamento do sistema político eleitoral brasileiro. (TV CÂMARA - Programa PRIMEIRA PÁGINA 28/06/2007)

Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG): [...] a proposta alternativa das lista flexíveis, é na minha opinião uma proposta muito inteligente [...] Porque foi derrotada a lista “flex”, ou a lista fechada? Primeiro, eu acho que houve uma mudança de posicionamento do PSDB, um partido que eu admiro, mas que infelizmente foi pragmático. Ao tornar públicas as pesquisas de opinião, aonde coloca o PT com 28% de preferência, o PSDB pulou fora da Reforma, por sobrevivência, não pensou no país. (TV CÂMARA - Programa, PALAVRA ABERTA, 29/06/2007)

Deputado Vinícius Carvalho (PTdoB-RJ): Nós vemos que é retirar do povo o único direito que eles têm de fazer justiça, quando eles acham que a justiça não é feita em determinados casos, com relação a parlamentares. [...] Então o PTdoB, nós mesmos, nós votamos contra esse posicionamento. (TV CÂMARA programa, PALAVRA ABERTA 05/07/2007)

Anexo II - Opinião dos especialistas sobre a lista fechada

Para o cientista político David Fleisher o que existe é uma competição eleitoral. “No nosso sistema atual a competição eleitoral é dentro de cada partido e não é entre os partidos, todas as deslealdades e más práticas são realizadas dentro de cada partido”. (TV CÂMARA, Programa CÂMARA HOJE, 03/06/2003)

De acordo com o cientista político Antonio Augusto Queiroz, a lista fechada não será aprovada, porque o Poder Executivo não está impulsionando essa reforma:

[...] Acho muito pouco provável que isso venha a acontecer, porque isso significaria o parlamentar perder a liberdade que tem hoje, de mudar de partido. No sistema de lista fechada e bloqueada, o mandato não pertence ao parlamentar, pertence à legenda. E é a legenda que ordena os parlamentares que vão aparecer, [...] faz-se o cálculo quociente, e o número de vagas que tiver, couber ao partido, os primeiros colocados serão os contemplados, e os outros viram suplentes. Se o parlamentar mudar de partido, significa que ele está renunciando ao mandato, e o suplente assume o seu lugar. Acho a possibilidade de que isso ocorra muito pequena, em razão de que o Presidente da República, como Poder Executivo, não está impulsionando essa reforma, está deixando a critério do Congresso, e dificilmente haverá acordo nesse sentido. (TV CÂMARA, Programa AGORA, 29/09/2003)

O especialista em legislação eleitoral, Walter Costa Porto, não acredita na aprovação da lista fechada; segundo ele é uma mudança muito grande.

[...] Eu não acredito que se modifique o modo de votar a chamada lista fechada. Eu não acredito na aprovação da lista fechada. Porque é uma mudança muito grande, para que esses deputados a enfrentem, esses senadores. E depois, o valor dado ao partido político, que vai então relacionar os deputados, incluí-los naquela ordem de preferência que vai valorizar os primeiros colocados, e vai obviamente afastar da eleição os últimos - é um poder grande dado aos partidos. E não conhecemos isso! Nós estamos desde 35 neste modelo de escolha uninominal a partir da lista oferecida pelos partidos. É uma mudança muito grande para ser intentada pelos atuais detentores do poder político. (TV CÂMARA, Programa VISÃO CRÍTICA, 19/12/2003)

Lúcio Rennó, cientista político, defende o sistema de lista aberta existente, e é contra a restrição exagerada do tempo de campanha. Para ele, a campanha é um dos recursos de aprendizado do eleitor.

[...] Num sistema de lista aberta como o nosso, o objetivo principal dele é que há representação e ser equitativos na representação de todos os interesses e ele faz isso muito bem no país, Não há dúvida nenhuma. E o PT não existiria no país se não fosse o sistema proporcional de lista aberta [...] O eleitor aprende durante o processo eleitoral, a campanha é muito importante. Restringir campanha exageradamente é prejudicial para o eleitor. Restringir tempo de campanha, restringir quantidade de panfletos que existem tramitando, enfim diminuir esses recursos informacionais para o eleitor é prejudicial, ao meu ver, para a democracia, porque o eleitor aprende menos. Ele já tem pouca condição de aprender, quando você restringe essa capacidade de comunicação do candidato com o eleitor, é pior ainda para o eleitor. (TV CÂMARA, Programa BRASIL EM DEBATE, 24/08/2006)

Cientista político da UnB analisa a rejeição do voto em listas:

Cientista Político Leonardo Barreto (UnB): O recado que ele (o Plenário da Câmara) deu ontem ao eleitor [...] é de que o sistema atual serve bem à atual legislatura. Não houve apenas uma rejeição de um sistema de listas, mas também houve uma defesa do atual sistema. O Congresso, ele reafirmou para toda a sociedade, e eu acredito, por um longo espaço de tempo, que no Brasil, se vota em pessoas. Eu acredito que os partidos, eles saem enfraquecidos dessa votação, dessa rejeição e a gente tende a permanecer com o nosso atual sistema durante um bom período de tempo. (TV CÂMARA - Programa BASTIDORES, 28/06/2007)